



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Credenciamento nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA E CONTÍNUA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE LUISBURGO MG.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.210.809,56

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL 12 meses.

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Sumário

1.	DO OBJETO	3
2.	DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO	3
3.	DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR.	5
4.	DA HABILITAÇÃO	7
5.	DOS RECURSOS	8
6.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	9
7.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	12
8.	DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS	12
9.	DA CONTRATAÇÃO	12
10.	CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.	13
11.	DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO	13
12.	DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL	14
13.	DISPOSIÇÕES GERAIS	14



EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025 CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE LUISBURGO/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.615.423/0001-89**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, sediado a rua Rua Orlando Muniz de Carvalho, 59, Centro, Luisburgo/Mg, realizará **CREDENCIAMENTO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do DECRETO Nº 24, DE 12 DE MAIO DE 2023, conforme art. 187 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é o credenciamento de interessados em **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA E CONTÍNUA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUISBURGO MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O presente credenciamento se enquadra na hipótese do 79, da Lei nº 14.133/21 e DECRETO Nº 24, DE 12 DE MAIO DE 2023.

1.3. Por se tratar de mero CREDENCIAMENTO, INEXISTE obrigatoriedade na contratação pelo Município de Luisburgo/MG, tudo conforme legislação vigente, cujos contratos a serem firmados, dependerá do interesse público, conveniência administrativa.

1.4. Será objeto exclusivamente para ME/EPP e preferencialmente destinado para a microrregião de Manhuaçu, conforme definição do IBGE, em atendimento a Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, tudo em conformidade com a Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_mesorregi%C3%B5es_e_microrregi%C3%B5es_de_Minhas_Gerais#Mesorregi%C3%A3o_da_Zona_da_Mata.



1.5. Estes são os Municípios que compõem a Microrregião de Manhuaçu, conforme IBGE: Abre-Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Durandé, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Pedra Bonita, Reduto, Santa Bárbara do Leste, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento e Simonésia.

1.6. O Item 439 - Luminária de LED bivolt de 200W, temperatura de cor de 5000K, para uso na iluminação pública • Indicado para substituir conjunto de lâmpadas vapor de sódio ou vapor metálico de 70W, 100W, 150W, 250W e 400W. • Vida 72.000 horas • Índice de reprodução de cor (IRC) >70%. • 5 anos de garantia. Grau de proteção* IP 66 Resistência a impacto** IK08 FIXAÇÃO Ponta de braço. Aletas em alumínio para distribuição e dissipação com relê-será aberto a mais localidades.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste credenciamento os interessados que estiverem previamente cadastrados pela PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITAR DIGITAL - <https://ammlicita.org.br>, ferramenta informatizada utilizada pelo município de Luisburgo/MG. **A partir do dia 02 de junho de 2025 até o dia 01 de junho de 2026.**

2.2. O interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros os atos



praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do credenciamento por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão participar do credenciamento:

- 2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.5.2. pessoa física ou jurídica que esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.5.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.5.5. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.5.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos



da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.2 será também aplicado ao interessado que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do interessado.

2.7. Em contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.8. A vedação de que trata o item 2.5.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR.

3.1. Os interessados deverão estar previamente cadastrados na PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITAR DIGITAL - <https://ammlicita.org.br> e encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços, com as seguintes informações:

- 3.1.1. Descrição detalhada do objeto contendo informações sobre marca, fabricante etc.
- 3.1.2. Atestar o cumprimento dos requisitos de habilitação para fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços (descrever o bem a ser fornecido ou o serviço a ser prestado pelo credenciado);
- 3.1.3. **Na hipótese do fornecimento de peças**, percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação, quando for o caso;

3.2. Todas as especificações do objeto vinculam o interessado.

3.3. No valor da contratação estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



3.4. A apresentação do requerimento de participação com a indicação da intenção de se credenciar implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, assumindo o credenciado o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.5. No requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar, o interessado apresentará também declaração que:

3.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.5.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração ou por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

3.7. O interessado organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



3.8. A falsidade da declaração de que trata o item 3.5 sujeitará o interessado às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.9. Quando for o caso, o interessado deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto do credenciamento, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

4.3. Na hipótese de o interessado ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

4.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

4.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

4.6. O órgão credenciante terá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para analisar a documentação apresentada pelo interessado.

4.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.8. Será verificado se o interessado apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em sendo o caso.

4.9. O interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos



para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação do requerimento de participação.

4.10. A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

4.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no registro cadastral emitido da entidade pública serão enviados por meio eletrônico (portal do órgão) até a conclusão da fase de habilitação.

4.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

4.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo interessado; e

4.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado.

4.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica.

4.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação no credenciamento.

5. DOS RECURSOS

5.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2024.

5.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.

5.3. Quando o recurso apresentado impugnar o ato de habilitação ou inabilitação do interessado:

5.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada em 03 (três) dias úteis, sob pena de preclusão;

5.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de publicação da decisão.



- 5.4. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico (portal do órgão).
- 5.5. O recurso será dirigido à comissão de contratação, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 5.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 5.7. O recurso e o pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.
- 5.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 5.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.luisburgo.mg.gov.br e PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITAR DIGITAL - <https://ammlicita.org.br>.

6. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 6.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o interessado que, com dolo ou culpa:
 - 6.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela comissão de contratação;
 - 6.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital.
 - 6.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade do credenciamento;
 - 6.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 6.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento;
 - 6.1.6. fraudar o credenciamento;
 - 6.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 6.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



- 6.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 6.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 6.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;
- 6.1.9. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 6.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos credenciados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 6.2.1. advertência;
- 6.2.2. multa;
- 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 6.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 6.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 6.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 6.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 6.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 6.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 6.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 6.4.1. Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
- 6.4.2. Para as infrações previstas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
- 6.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 6.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



6.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

6.9. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 6.1.3 e 6.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia em favor do órgão ou entidade credenciante, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

6.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



6.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.

7.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITAR DIGITAL - <https://ammlicita.org.br> ou licitacao@luisburgo.mg.gov.br.

7.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

7.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.5. Acolhida a impugnação, o edital retificado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

8. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

8.1. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP e www.luisburgo.mg.gov.br.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e no edital de credenciamento.



9.3. O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será de **03 (três) dias**.

9.4. O prazo de que trata o item 9.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

9.5. Previamente à contratação, a administração deverá realizar consulta ao Sicafe para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

9.6. O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial.

9.7. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.8. É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

10. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.

10.1. Na hipótese da contratação dos serviços e contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação seguirá o Art. 30 do DECRETO Nº 24, DE 12 DE MAIO DE 2023.

10.2. Na hipótese da contratação do fornecimento, por se tratar de itens que sofrem flutuações constantes, a aquisição será através de comprovação de menor preço, após cotação com os credenciados e aplicação do desconto ofertado para comprovação de preços praticados no momento da contratação.

11. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

11.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

11.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.



11.3. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

11.4. Será realizado o descredenciamento quando houver:

- 11.4.1. pedido formalizado pelo credenciado;
- 11.4.2. perda das condições de habilitação do credenciado;
- 11.4.3. descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e
- 11.4.4. sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

11.5. O pedido de descredenciamento de que trata o item 11.4.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

11.6. Nas hipóteses previstas nos subitens 11.4.2 e 11.4.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

11.7. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

11.8. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular. 5º

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1. O presente edital terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02 0203 020304 04 122 0001 2.032 339030 – ficha 63
02 0205 020501 12 122 0017 2.013 339030 – ficha 152
02 0205 020501 12 361 0018 2.017 339030 – ficha 183
02 0205 020501 12 365 0016 2.065 339030 – ficha 228
02 0205 020501 12 365 0016 2.156 339030 – ficha 248
02 0206 020601 10 122 0012 2.006 339030 – ficha 347



02 0206 020601 10 301 0013 2.020 339030 – ficha 399
02 0206 020601 10 302 0013 2.103 339030 – ficha 432
02 0206 020601 10 303 0013 2.152 339030 – ficha 461
02 0206 020601 10 304 0015 2.010 339030 – ficha 483
02 0206 020601 10 305 0034 2.047 339030 – ficha 510
02 0206 020602 10 301 0014 2.007 339030 – ficha 545
02 0207 08 243 0011 2.046 339030 – ficha 590
02 0207 08 244 0010 2.158 339030 – ficha 623
02 0207 08 245 0010 2.099 339030 – ficha 655
02 0207 08 245 0010 2.173 339030 – ficha 682
02 0208 020801 15 452 0024 2.060 339030 – ficha 709
02 0208 020801 15 452 0025 2.031 339030 – ficha 725
02 0208 020801 15 452 0026 2.057 339030 – ficha 735
02 0208 020801 25 752 0030 2.038 339030 – ficha 745
02 0208 020801 26 782 0031 2.040 339030 – ficha 762
02 0209 020901 13 391 0022 2.114 339030 – ficha 816
02 0209 020901 13 392 0022 2.089 339030 – ficha 823
02 0209 020901 24 722 0029 2.037 339030 – ficha 847
02 0209 020901 27 813 0033 2.041 339030 – ficha 862
02 0210 021001 18 541 0025 2.033 339030 – ficha 873
02 0210 021001 18 541 0028 2.058 339030 – ficha 879
02 0210 021001 20 122 0027 2.027 339030 – ficha 896
02 0211 021101 26 782 0031 2.102 339030 – ficha 940
01 0211 021102 26 122 0032 2.039 339030 – ficha 949
02 0212 04 122 0001 2.106 339030 – ficha 958
02 0212 17 512 0038 2.017 339030 – ficha 969
02 0212 17 512 0038 2.108 339030 – ficha 978

14. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018

14.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou



pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

14.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONSIGNATÁRIO, para a execução do serviço objeto deste termo, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

14.4. O CONSIGNATÁRIO declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.2. A autoridade administrativa poderá revogar o presente processo de credenciamento por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, podendo também anulá-lo, sem que caiba às interessadas o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação.

15.3. Nenhuma indenização será devida aos participantes em face de elaboração ou apresentação de documentação relativa a este Edital de Credenciamento ou, ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento.

15.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.5. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.6. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.luisburgo.mg.gov.br.

15.7. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO III - Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;



ANEXO IV - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Ausência de Vínculo Funcional com o Município e de não Nepotismo;

ANEXO VI - Declaração que Concorda com Todas as Exigências do Referido Edital;

ANEXO VII - Declaração de que sua Proposta Econômica Compreende a Integralidade dos Custos para Atendimento dos Direitos Trabalhistas Assegurados na Cr/88, Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência e Para Reabilitação da Previdência Social, Receita Bruta Máximo Admitida para Fins de Enquadramento Como Epp; e

ANEXO VIII – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO IX – Requerimento de Credenciamento

Luisburgo/Mg, 30 de maio de 2025.

Poliana de Souza Martins Portilho
Secretária Municipal de Administração

Lizabeth de Souza Pires Gomes
Secretária Municipal de Educação

Sebastião Braga de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Maria Aparecida De Souza Martins
Secretária Municipal de Assistência
Social

Geraldo Francisco Lacerda Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de empresas para fornecimento de materiais de construção, destinados a atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Luisburgo/MG, conforme condições e especificações estabelecidas neste documento e seus anexos.

1.2 O prazo de vigência do credenciamento e dos contratos decorrentes será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante interesse público devidamente justificado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Credenciamento de empresas para o fornecimento de materiais de construção, destinados a atender às demandas contínuas das diversas Secretarias Municipais, com amparo legal na Lei federal 14.133/2021, Art. 79, III (Marketplace).

2.2 necessidade de credenciamento de empresas para o fornecimento de materiais de construção e de afinidade, destinados a atender às demandas contínuas das diversas Secretarias Municipais, de forma a garantir o funcionamento regular de obras, reparos, manutenções e adequações em prédios públicos e espaços urbanos.

2.3 O fornecimento de materiais de construção é essencial para a execução de serviços indispensáveis ao interesse público, tais como manutenção predial, reparos emergenciais, obras de pequeno e médio porte, além de ações preventivas, necessárias à preservação dos bens públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



5. DA VISTORIA

5.1 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1 Os materiais serão fornecidos de forma fracionada, mediante necessidade da administração pública, expressa através de ordem de compra dentro da área da unidade administrativa do município, onde deverão ser entregues no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

6.1.1.1 O prazo de entrega dos produtos se justifica pelo município não ter almoxarifado para o depósito das mercadorias, sendo que a aquisição será para manutenção preventiva e corretiva.

6.1.2 Os produtos serão entregues no município de Luisburgo/MG, conforme endereço ajustado com a unidade solicitante.

6.1.3 Para a perfeita execução do fornecimento, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

6.1.4 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o município de Luisburgo/MG ou para a CONTRATANTE toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatada divergência nos exames realizados

6.1.5 No ato da entrega dos materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.1.6 O transporte do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

6.1.7 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante solicitação.

6.1.8 A contratação com os fornecedores, será formalizada pelo Município de Luisburgo/MG, mediante termo de credenciamento, e o fornecimento se dará após a emissão de Ordem de Compra, correndo às suas responsabilidades todos os direitos e deveres decorrentes das obrigações legais;

6.1.9 O termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, do termo ou do extrato do termo, no Diário Oficial;

6.1.10 Os itens serão recebidos pelo órgão solicitante, mediante termo circunstanciado de recebimento, na figura de pessoa designada;

6.1.11 O gestor de contratos administrativos atestará se os itens estão de acordo com o solicitado e se atende às especificações constantes no termo de credenciamento;

6.1.12 O recebimento definitivo dos itens será atestado quando da apresentação, por parte da contratada de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal;



6.1.130 Município reserva para si o direito de recusar os itens entregues em desacordo com o termo de credenciamento, devendo estes ser refeitos às expensas da DETENTORA DO TERMO, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais;

6.1.14 Pelo não cumprimento deste item, o fornecimento será tido como não executados, aplicando-se as sanções elencadas no edital para o caso de inadimplemento;

6.1.15A entrega poderá ser realizada no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta, sendo dias úteis.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O termo de credenciamento deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do termo, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6 A execução do termo de credenciamento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do termo de credenciamento, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no termo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8 O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do termo de credenciamento, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do termo de credenciamento, determinando prazo para a correção.

7.10 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



7.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.12 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.13 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do termo de credenciamento para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do termo de credenciamento e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



7.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do credenciamento.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1 não produzir os resultados acordados;

8.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.2 Os objetos serão recebidos provisoriamente, no prazo de **10 (dez) dias**, pelo fiscal administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

8.3 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do fornecimento a que se referem a parcela a ser paga.

8.4 O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do termo mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.5 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da futura prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.6.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

8.6.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços, quando for o caso, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

8.6.3 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços quando for o caso, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.



8.6.4 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do objeto, em relação à fiscalização administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.8 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.8.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.8.2 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo do fornecimento, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.8.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.8.4 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.10 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.12 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



8.13 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.14.1 o prazo de validade;
- 8.14.2 a data da emissão;
- 8.14.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.14.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.14.5 o valor a pagar; e

8.14.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.15 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

8.16 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente **acompanhada da comprovação da regularidade fiscal**, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.17 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.20 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

8.21 O pagamento será realizado através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável:



8.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CREDENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA.

9.2 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1.	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM		100 UN	0,20	20,00
2.	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM		50 UN	1,08	54,00
3.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	4,17	417,00
4.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO		100 UN	3,05	305,00
5.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	4,74	474,00
6.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	4,74	474,00
7.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	3,16	316,00
8.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE		100 UN	4,17	417,00



	ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO				
9.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	4,08	408,00
10.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	4,08	408,00
11.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/8" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	2,55	255,00
12.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	4,08	408,00
13.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"		100 UN	2,46	246,00
14.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"		100 UN	2,68	268,00
15.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"		100 UN	2,28	228,00
16.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"		100 UN	2,46	246,00
17.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"		100 UN	2,46	246,00
18.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"		100 UN	3,94	394,00
19.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"		100 UN	4,05	405,00
20.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"		100 UN	3,10	310,00
21.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U		100 UN	1,23	123,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	SIMPLES, COM 3/8"				
22.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"		100 UN	5,10	510,00
23.	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4		50 UN	63,91	3.195,50
24.	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M		100 UN	21,87	2.187,00
25.	ACO CA-50, 12,5 MM VERGALHAO		300 UN	11,77	3.531,00
26.	CO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO		300 UN	11,77	3.531,00
27.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA		100 UN	39,02	3.902,00
28.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA		100 UN	1,17	117,00
29.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA		100 UN	1,29	129,00
30.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA		100 UN	2,97	297,00
31.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA		100 UN	6,90	690,00
32.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA		100 UN	8,79	879,00
33.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA		100 UN	9,32	932,00
34.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA		100 UN	8,35	835,00
35.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA		100 UN	15,59	1.559,00
36.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL		100 UN	21,38	2.138,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA				
37.	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA		100 UN	23,17	2.317,00
38.	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	18,93	1.893,00
39.	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	15,59	1.559,00
40.	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	19,86	1.986,00
41.	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	30,48	3.048,00
42.	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	26,29	2.629,00
43.	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA		100 UN	10,14	1.014,00
44.	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	24,47	2.447,00
45.	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	25,53	2.553,00
46.	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	15,63	1.563,00
47.	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	15,30	1.530,00
48.	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	57,81	5.781,00
49.	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA		30 UN	462,83	13.884,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



50.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		30 UN	149,84	4.495,20
51.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA		50 UN	232,51	11.625,50
52.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	445,51	44.551,00
53.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	20,86	2.086,00
54.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	167,45	16.745,00
55.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	232,51	23.251,00
56.	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR		100 UN	10,94	1.094,00
57.	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR		50 UN	21,82	1.091,00
58.	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO 75G		100 UN	11,33	1.133,33
59.	ALICATE BICO ELETRECISTA		5 UN	36,39	181,95
60.	ALICATE CORTE DIAGONAL		5 UN	36,97	184,85
61.	ALICATE DE REBITE		5 UN	38,19	190,95
62.	ALICATE DESCASCADOR DE CABO		5 UN	31,66	158,30
63.	ALICATE UNIVERSAL		35 UN	38,29	1.340,15
64.	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)		150 UN	4,48	672,00
65.	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)		50 UN	2,94	147,00
66.	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)		50 UN	3,08	154,00
67.	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL		50 UN	3,28	164,00
68.	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL		50 UN	12,69	634,50
69.	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL		50 UN	2,52	126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



70.	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL		50 UN	3,14	157,00
71.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)		50 UN	3,91	195,50
72.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)		50 UN	13,16	658,00
73.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)		50 UN	25,86	1.293,00
74.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA		50 UN	5,66	283,00
75.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA		50 UN	3,09	154,50
76.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA		50 UN	9,11	455,50
77.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA		50 UN	5,52	276,00
78.	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO		50 UN	13,82	691,00
79.	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO		200 KG	47,58	9.516,00
80.	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM		100 UN	1,85	185,00
81.	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL		50 UN	54,25	2.712,50
82.	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO		20 UN	85,42	1.708,40
83.	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V		5 UN	53,81	269,05
84.	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)		15 UN	577,16	8.657,40
85.	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)		5 UN	546,73	2.733,65
86.	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA		5 UN	403,41	2.017,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)				
87.	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)		5 UN	315,25	1.576,25
88.	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M		5 UN	409,14	2.045,70
89.	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M		5 UN	464,54	2.322,70
90.	BATERIA A23		50 UN	18,54	927,00
91.	BISNAGA CORANTE 50ML		300 UN	9,78	2.934,00
92.	BISNAGA SELANTE PU 40		100 UN	29,62	2.962,00
93.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)		5000 UN	2,10	10.500,00
94.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)		5000 UN	2,32	11.600,00
95.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 39 CM (L X A X C)		5000 UN	3,37	16.850,00
96.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUIROS NA HORIZONTAL, 19 X 19 X 39 CM (L X A X C)		5000 UN	3,73	18.650,00
97.	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)		5000 UN	4,73	23.650,00
98.	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)		5000 UN	4,42	22.100,00
99.	BOIA ELETRICA PARA CAIXA DE AGUA		50 UN	82,40	4.120,00
100.	BOIA PARA CAIXA DE AGUA DE 1/2		50 UN	19,43	971,50
101.	BOIA PARA CAIXA DE AGUA DE 3/4		20 UN	26,56	531,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



102.	BRAÇO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2"		20 UN	51,20	1.024,00
103.	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES		30 UN	26,06	781,80
104.	BROCHA PARA PINTURA 15X5.6CM		50 UN	11,10	555,00
105.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10		500 UN	0,63	315,00
106.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4		500 UN	0,16	80,00
107.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5		500 UN	0,13	65,00
108.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6		500 UN	0,25	125,00
109.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8		500 UN	0,48	240,00
110.	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE		25 UN	10,17	254,25
111.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	2,32	58,00
112.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	3,52	88,00
113.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	5,66	141,50
114.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	4,68	117,00
115.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	13,85	346,25
116.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		25 UN	3,64	91,00
117.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	3,75	93,75
118.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	4,40	110,00
119.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	6,04	151,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



120.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	7,30	182,50
121.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	9,21	230,25
122.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	22,66	566,50
123.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	16,35	2.452,50
124.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	22,91	572,75
125.	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"		25 UN	2,08	52,00
126.	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL 1 1/2" X 1"		50 UN	10,58	529,00
127.	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"		50 UN	13,14	657,00
128.	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 1/2"		50 UN	5,09	254,50
129.	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4"		50 UN	5,66	283,00
130.	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO		50 UN	34,94	1.747,00
131.	CABO EXTENSOR PARA PINTURA 10M		10 UN	103,95	1.039,50
132.	CABO EXTENSOR PARA PINTURA 4M		10 UN	89,40	894,00
133.	CABO PP FLEXIVEL 2X1X10MM		250 M	53,99	13.497,50
134.	CABO PP FLEXIVEL 2X1X1MM		250 M	12,63	3.157,50
135.	CABO PP FLEXIVEL 2X2X6MM		250 M	28,65	7.162,50
136.	CACAMBA DE PINTURA PROFISSIONAL 5L		5 UN	69,73	348,65
137.	CADEADO 25MM		40 UN	26,35	1.054,00
138.	CADEADO 30MM		40 UN	37,63	1.505,20
139.	CADEADO 50MM		40 UN	66,09	2.643,60
140.	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO		200 UN	28,15	5.630,00
141.	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA		10 UN	430,71	4.307,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



142.	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA		5 UN	3.638,22	18.191,10
143.	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA		10 UN	335,03	3.350,30
144.	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)		25 UN	66,08	1.652,00
145.	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)		30 UN	216,35	6.490,50
146.	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO		10 UN	386,66	3.866,60
147.	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM		10 UN	45,71	457,10
148.	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM		10 UN	179,01	1.790,10
149.	CAIXA DE PASSAGEM ELETRODUTO 1 POLEGADA COM TAMPA CEGA		150 UN	14,48	2.172,00
150.	CAIXA DE PASSAGEM ELETRODUTO 3/4 COM TAMPA CEGA		150 UN	9,30	1.395,00
151.	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA		20 UN	24,91	498,20
152.	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA		20 UN	119,64	2.392,80
153.	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA		20 UN	72,27	1.445,40
154.	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA		20 UN	60,06	1.201,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



155.	CAL P/PINTURA ADTIVADO 7KG		400 UN	21,88	8.752,00
156.	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL		150 M	43,06	6.459,00
157.	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL		150 M	87,35	13.102,50
158.	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M		100 M	23,63	2.363,00
159.	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M		100 M	21,66	2.166,00
160.	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	1,90	38,00
161.	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	1,90	38,00
162.	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	2,92	58,40
163.	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	12,47	249,40
164.	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	43,85	877,00
165.	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	20,65	413,00
166.	CAP PVC, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	1,99	39,80
167.	CAP PVC, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	2,54	50,80
168.	CAP PVC, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	2,74	54,80
169.	CAP PVC, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	6,06	121,20
170.	CAP PVC, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	8,18	163,60
171.	CAP PVC, SOLDAREL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	13,98	279,60
172.	CAP PVC, SOLDAREL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	25,52	510,40
173.	CAP PVC, SOLDAREL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	11,47	229,40
174.	CAP PVC, SOLDAREL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	5,40	108,00
175.	CAP PVC, SOLDAREL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	11,35	227,00
176.	CAPACITOR 50UF 450VAC AR CONDICIONADO		50 UN	91,48	4.574,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



177.	CARRETEL FIO NYLON PARA ROÇADEIRA COM 2 SAÍDAS		20 UN	100,03	2.000,60
178.	CARRINHO CARRO ARMAZEM PARA FARDO 150KG		5 UN	376,11	1.880,55
179.	CARRINHO DE MAO 50 LITROS DE PLASTICO		5 UN	204,71	1.023,55
180.	CHAVE DE DOBRA FERRO 3/8		5 UN	55,39	276,95
181.	CHAVE DE TESTE		10 UN	64,87	648,70
182.	CHIBANCA		10 UN	103,20	1.032,00
183.	CHUVEIRO DUCHA 5500W		50 UN	124,27	6.213,50
184.	CIMENTO CP2		400 UN	39,76	15.904,00
185.	CIMENTO CP3		200 UN	36,50	7.300,00
186.	COLHER DE PEDREIRO		10 UN	42,55	425,50
187.	CONTRA-PORCA SEXTAVADA, DIAMETRO NOMINAL 1 3/8", ALTURA 35 MM		250 UN	9,07	2.267,50
188.	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM		5 UN	484,88	2.424,40
189.	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM		5 UN	448,45	2.242,25
190.	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM		5 UN	606,40	3.032,00
191.	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)		50 UN	94,02	4.701,00
192.	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M		50 UN	7,96	398,00
193.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	7,44	372,00
194.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	9,19	459,50
195.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	9,40	470,00
196.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	20,71	1.035,50
197.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR		50 UN	23,73	1.186,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
198.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	29,93	1.496,50
199.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	57,26	2.863,00
200.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	60,71	3.035,50
201.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	199,34	9.967,00
202.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	5,92	296,00
203.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	3,97	198,50
204.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	6,98	349,00
205.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	13,13	656,50
206.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	15,28	764,00
207.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	35,55	1.777,50
208.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	60,86	3.043,00
209.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	67,59	3.379,50
210.	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	38,48	1.924,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



211.	CURVA ELETRODUTO 1 POLEGADA		50 UN	12,21	610,50
212.	CURVA ELETRODUTO 3/4		50 UN	9,16	458,00
213.	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO		50 UN	55,01	2.750,50
214.	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO		50 UN	150,83	7.541,50
215.	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO		50 UN	69,50	3.475,00
216.	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO		50 UN	113,54	5.677,00
217.	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	34,20	1.710,00
218.	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	11,71	585,50
219.	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	4,23	211,50
220.	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	6,20	310,00
221.	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	44,20	2.210,00
222.	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	12,09	604,50
223.	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	16,98	849,00
224.	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	31,59	1.579,50
225.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	58,27	2.913,50
226.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	12,93	646,50
227.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	17,46	873,00
228.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	47,64	2.382,00
229.	DESEMPENADEIRA DE		10 UN	34,68	346,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	MADEIRA				
230.	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA		5 UN	30,86	154,30
231.	DISCO DE CORTE 12X1/8/5/8		100 UN	20,89	2.089,00
232.	DISCO DE CORTE 12X1/8X1		100 UN	24,28	2.428,00
233.	DISCO DE LIXA PARA MAQUITA		50 UN	66,52	3.326,00
234.	DISJUNTOR 20 AMPERES BIFASICO		15 UN	59,66	894,90
235.	DISJUNTOR 20 AMPERES MONOFASICO		20 UN	21,03	420,60
236.	DISJUNTOR 40 AMPERES BIFASICO		20 UN	96,79	1.935,80
237.	DISJUNTOR 40 AMPERES TRIFASICO		20 UN	116,22	2.324,40
238.	DISJUNTOR 50 AMPERES TRIFASICO		20 UN	110,75	2.215,00
239.	DISJUNTOR 60 AMPERES TRIFASICO		20 UN	140,09	2.801,80
240.	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		15 UN	54,47	817,05
241.	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		15 UN	25,03	375,45
242.	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		15 UN	41,17	617,55
243.	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS		15 UN	106,74	1.601,10
244.	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM		50 KG	52,04	2.602,00
245.	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM		50KG	28,61	1.430,50
246.	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM		50KG	33,08	1.654,00
247.	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM		50 KG	67,79	3.389,50
248.	ELETRODUTO RIGIDO 1 POLEGADA		400 M	8,89	3.556,00
249.	ELETRODUTO RIGIDO 3/4		1000 M	5,97	5.970,00
250.	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL		20 UN	73,40	1.468,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	INOX 1/2" X 30 CM				
251.	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM		20 UN	58,15	1.163,00
252.	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM		20 UN	53,19	1.063,80
253.	ENXADA FORJADA LARGA 2,5L		150 UN	72,85	10.927,50
254.	ESCADA ARTICULADA EXTENSIVEL 16 DEGRAUS 4,2 M		2 UN	823,98	1.647,96
255.	ESCADA EXTENSIVEL 3 EM 1 2X10 DEGRAUS EM ALUMINIO		2 UN	628,69	1.257,38
256.	ESCADA RESIDENCIAL 6 DEGRAUS		30 UN	261,11	7.833,30
257.	ESCOVA DE ACO C/CABO		10 UN	26,91	269,10
258.	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2 POL. 850W		2 UN	783,21	1.566,42
259.	ESPACADOR DE PISO C/100 UNIDADES		30 UN	10,74	322,20
260.	ESPATULA CABO DE MADEIRA		10 UN	11,78	117,80
261.	ESPUMA DE EMBOLSO PARA PEDREIRO		8 UN	18,57	148,56
262.	ESQUADRO CABO PLASTICO		10 UN	21,41	214,10
263.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	3,93	393,00
264.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	8,19	819,00
265.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	14,46	1.446,00
266.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	70,37	3.518,50
267.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	4,11	411,00
268.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	6,35	635,00
269.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	14,28	1.428,00
270.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	15,22	1.522,00
271.	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA- TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO		50 CJT	74,61	3.730,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO				
272.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	61,37	6.137,00
273.	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO		50 CJT	83,46	4.173,00
274.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	3,42	342,00
275.	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA		50 CJT	53,07	2.653,50
276.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	4,29	429,00
277.	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA		50 CJT	65,52	3.276,00
278.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	9,86	986,00
279.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	1,40	140,00
280.	FECHADURA P/PORTA BANHEIRO		100 UN	91,60	9.160,00
281.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	1,77	177,00
282.	FECHADURA P/PORTA DE		150 UN	90,30	13.545,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	MADEIRA				
283.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	5,22	522,00
284.	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA		50 CJT	50,16	2.508,00
285.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	7,36	736,00
286.	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA		20 CJT	66,15	1.323,00
287.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	8,88	888,00
288.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	31,09	3.109,00
289.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	77,51	3.875,50
290.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	99,90	4.995,00
291.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	78,18	3.909,00
292.	JOGO DE CHAVE CATRATAÇA		5 UN	241,27	1.206,35
293.	FECHADURAP/PORTA DE INOX		30 UN	139,60	4.188,00
294.	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER		20 CJT	44,75	895,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	(INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA				
295.	JOGO DE CHAVE DE BOCA/ESTRIA		10 UN	318,11	3.181,10
296.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	22,63	452,60
297.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	27,82	556,40
298.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	16,73	334,60
299.	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	109,00	2.180,00
300.	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	31,07	621,40
301.	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	26,66	533,20
302.	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	23,04	460,80
303.	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	27,32	546,40
304.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	29,71	594,20
305.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	26,46	529,20
306.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	86,19	1.723,80
307.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	118,92	2.378,40
308.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	9,23	184,60
309.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO		20 UN	19,22	384,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	PREDIAL				
310.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	26,46	529,20
311.	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	26,14	522,80
312.	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	5,50	110,00
313.	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	11,69	233,80
314.	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	22,68	453,60
315.	KIT CABECA DA PILITRIZ		2 UN	202,85	405,70
316.	FIO CORTE DE NYLON 3 MM BOBINA DE 300 METROS		4 UN	210,75	843,00
317.	KIT JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO		20 UN	151,25	3.025,00
318.	FITA CREPE 5CM PACOTE COM 10		10 UN	202,47	2.024,70
319.	KIT JOGO DE BROCAS PARA FERRO		30 UN	145,89	4.376,70
320.	FITA DUPLA FACE 12MMx20		20 UN	44,61	892,20
321.	KIT JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA		30 UN	29,22	876,60
322.	FITA ISOLANTE 18MMx20M		50 UN	20,56	1.028,00
323.	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA		10 UN	756,24	7.562,40
324.	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 18MMx20M		50 UN	21,57	1.078,50
325.	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA		15 UN	759,11	11.386,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)				
326.	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MMx10M	50 UN	17,61	880,50	
327.	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	150 UN	8,70	1.305,00	
328.	LAMINA PARA ROCADEIRA	100 UN	57,37	5.737,00	
329.	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	150 UN	10,45	1.567,50	
330.	LAMPADA LED A60 15W BIVOLT 6500K	150 UN	29,87	4.480,50	
331.	FOICE ROCADEIRA COM CABO DE MADEIRA	10 UN	71,84	718,40	
332.	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	150 M ²	37,60	5.640,00	
333.	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	150 M ²	30,92	4.638,00	
334.	FUNDO PREPARADOR PARA TINTA 18L	20 UN	588,43	11.768,60	
335.	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9	10 KG	31,20	312,00	
336.	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8" X 9	10 KG	31,07	310,70	
337.	GRAMPO PARA CABO DE ACO 3/8	50 UN	13,96	698,00	
338.	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	100 UN	45,24	4.524,00	
339.	GROSA P/MADEIRA 10	50 UN	36,16	1.808,00	
340.	INTERRUPTOR 3 C/PLACA SIMPLES	50 UN	28,39	1.419,50	
341.	INTERRUPTOR CONJUGADO	100 UN	24,70	2.470,00	
342.	INTERRUPTOR SIMPLES	150 UN	15,96	2.394,00	
343.	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	20 UN	192,59	3.851,80	
344.	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	10 UN	1.010,10	10.101,00	
345.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM	10 UN	477,83	4.778,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO				
346.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO		15 UN	603,96	9.059,40
347.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR		15 UN	554,14	8.312,10
348.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GU		50 UN	727,99	36.399,50
349.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR		20 UN	681,50	13.630,00
350.	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	3,26	326,00
351.	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	6,11	611,00
352.	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	6,00	600,00
353.	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	3,95	395,00
354.	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO		100 UN	13,22	1.322,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	PREDIAL				
355.	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	13,95	1.395,00
356.	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	9,13	913,00
357.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	14,06	1.406,00
358.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	5,83	583,00
359.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	8,82	882,00
360.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	3,52	352,00
361.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	3,31	331,00
362.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	5,44	544,00
363.	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	2,70	270,00
364.	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	4,41	441,00
365.	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	2,98	298,00
366.	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	8,38	838,00
367.	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	192,95	9.647,50
368.	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	2,34	234,00
369.	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR		100 UN	2,99	299,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
370.	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	5,06	506,00
371.	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	6,50	650,00
372.	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	6,47	647,00
373.	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	31,25	3.125,00
374.	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	114,47	5.723,50
375.	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	3,06	306,00
376.	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO		100 UN	2,49	249,00
377.	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	7,20	720,00
378.	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	6,64	664,00
379.	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	8,60	860,00
380.	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	20,77	2.077,00
381.	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	9,80	980,00
382.	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	58,51	5.851,00
383.	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA		100 UN	3,15	315,00





	ESGOTO PREDIAL				
384.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	4,32	432,00
385.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	8,15	815,00
386.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	9,05	905,00
387.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	64,14	6.414,00
388.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	3,82	382,00
389.	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO		50 UN	73,25	3.662,50
390.	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM		400 UN	0,34	136,00
391.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM		400 UN	0,34	136,00
392.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * M		400 UN	0,35	140,00
393.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM		400 UN	0,47	188,00
394.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA		400 UN	0,59	236,00
395.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM		400 UN	1,50	600,00
396.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2",		400 UN	1,46	584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	COMPRIMENTO 75 MM				
397.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM		400 UN	4,64	1.856,00
398.	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA		400 UN	10,41	4.164,00
399.	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-		400 UN	6,28	2.512,00
400.	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM		400 UN	0,21	84,00
401.	LAMPADA LED A60 40W BIVOLT 6500K		100 UN	54,04	5.404,00
402.	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM		400 UN	0,28	112,00
403.	LAMPADA LED A60 50W BIVOLT 6500K		50 UN	51,13	2.556,50
404.	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM		400 UN	2,77	1.108,00
405.	LAPIS DE PEDREIRO		100 UN	5,68	568,00
406.	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)		15 UN	163,79	2.456,85
407.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM		400 UN	0,16	64,00
408.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM		400 UN	0,61	244,00
409.	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO,		10 UN	185,43	1.854,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	DIMENSOES *44 X 31* CM (L X C)				
410.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM		400 UN	0,33	132,00
411.	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)		10 UN	452,15	4.521,50
412.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM		400 UN	0,23	92,00
413.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM		400 UN	0,31	124,00
414.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM		400 UN	0,38	152,00
415.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM		400 UN	0,28	112,00
416.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM		400 UN	0,33	132,00
417.	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM		10 UN	430,10	4.301,00
418.	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"		400 UN	3,24	1.296,00
419.	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)		5 UN	179,34	896,70
420.	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA		400 UN	7,81	3.124,00
421.	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2",		400 UN	16,63	6.652,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA				
422.	LIMA CHATA		100 UN	25,00	2.500,00
423.	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA		400 UN	4,94	1.976,00
424.	LIMA TRIANGULAR		100 UN	26,11	2.611,00
425.	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA		400 UN	7,22	2.888,00
426.	LIMATAO MOTO SERRA		100 UN	28,88	2.888,00
427.	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA		400 UN	10,81	4.324,00
428.	LIXA FERRO 36 A 80		100 UN	4,11	411,00
429.	LIXA VELCRO PARA POLITRIZ GRAO 400		100 UN	66,66	6.666,00
430.	LIXA VELCRO PARA POLITRIZ GRAO 600		100 UN	68,15	6.815,00
431.	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA		200 M ²	4,33	866,00
432.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")		400 UN	0,44	176,00
433.	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA		400 M ²	2,38	952,00
434.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")		400 UN	0,32	128,00
435.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")		400 UN	0,72	288,00
436.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS		50 UN	30,47	1.523,50
437.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")		400 UN	0,42	168,00
438.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")		400 UN	0,47	188,00



439.	Luminária de LED bivolt de 200W, temperatura de cor de 5000K, para uso na iluminação pública • Indicado para substituir conjunto de lâmpadas vapor de sódio ou vapor metálico de 70W, 100W, 150W, 250W e 400W. • Vida 72.000 horas • Índice de reprodução de cor (IRC) >70%. • 5 anos de garantia. Grau de proteção* IP 66 Resistência a impacto** IK08 FIXAÇÃO Ponta de braço. Aletas em alumínio para distribuição e dissipação com rele		500 UN	645,30	322.650,00
440.	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		70 UN	39,94	2.795,80
441.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")		400 UN	0,79	316,00
442.	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)		50 UN	41,62	2.081,00
443.	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10		400 UN	4,10	1.640,00
444.	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)		70 UN	66,43	4.650,10
445.	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10		400 UN	2,16	864,00
446.	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		70 UN	8,64	604,80
447.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA		400 UN	3,71	1.484,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO				
448.	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM		70 UN	25,86	1.810,20
449.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	2,33	932,00
450.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W		30 UN	24,97	749,10
451.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	2,37	948,00
452.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W		40 UN	38,72	1.548,80
453.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 180 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	2,62	1.048,00
454.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W		50 UN	51,31	2.565,50
455.	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		15 UN	80,77	1.211,55
456.	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		15 UN	92,37	1.385,55
457.	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		20 UN	72,75	1.455,00
458.	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	37,76	1.888,00
459.	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	37,76	1.888,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



460.	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	26,10	1.305,00
461.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	12,17	608,50
462.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	13,37	668,50
463.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	25,84	1.292,00
464.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	32,77	1.638,50
465.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	32,14	1.607,00
466.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	47,56	2.378,00
467.	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN	68,85	3.442,50
468.	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN	13,97	698,50
469.	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN	22,82	1.141,00
470.	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO		50 UN	172,65	8.632,50
471.	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	26,20	1.310,00
472.	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	61,68	3.084,00
473.	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	15,04	752,00
474.	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	32,78	1.639,00
475.	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	16,27	813,50
476.	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	16,65	832,50
477.	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	6,24	312,00
478.	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA		50 UN	4,44	222,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	FRIA PREDIAL				
479.	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	2,09	104,50
480.	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	3,72	186,00
481.	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	5,98	299,00
482.	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	24,36	1.218,00
483.	LUVA DE REDUCAO, SOLDABEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	11,42	571,00
484.	LUVA PARA ELETRODUTO 1 POLEGADA		6 UN	8,76	52,56
485.	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4		50 UN	4,74	237,00
486.	LUVA PVC SOLDABEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	96,16	4.808,00
487.	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	3,63	181,50
488.	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	3,03	151,50
489.	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	3,61	541,50
490.	LUVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	4,94	741,00
491.	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	8,05	1.207,50
492.	LUVA PVC SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	13,67	2.050,50
493.	LUVA PVC SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	25,21	3.781,50
494.	LUVA PVC SOLDABEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	52,35	7.852,50
495.	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	8,17	1.225,50
496.	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	6,69	1.003,50
497.	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	5,62	843,00
498.	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	5,85	877,50
499.	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA		100 UN	48,15	4.815,00
500.	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA		150 UN	31,39	4.708,50
501.	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN		150 UN	35,36	5.304,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA				
502.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	9,38	1.407,00
503.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	35,30	5.295,00
504.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	3,57	535,50
505.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	6,19	928,50
506.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	9,00	1.350,00
507.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	8,51	1.276,50
508.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	38,70	5.805,00
509.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	6,82	1.023,00
510.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	8,29	1.243,50
511.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	8,01	1.201,50
512.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"		150 UN	8,59	1.288,50
513.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"		150 UN	8,11	1.216,50
514.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"		150 UN	7,80	1.170,00
515.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"		150 UN	10,81	1.621,50
516.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	1,77	265,50
517.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	2,94	441,00
518.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	3,67	550,50
519.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	9,57	1.435,50
520.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	10,51	1.576,50



521.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	28,22	4.233,00
522.	MACANETA ALAVANCA RETA OCA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO APROX DE 15 CM		50 PAR	48,79	2.439,50
523.	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS		50 PAR	29,38	1.469,00
524.	MACANETA BOLA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE APROX 2 1/2"		50 PAR	77,90	3.895,00
525.	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO		100 UN	89,45	8.945,00
526.	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO		100 UN	190,53	19.053,00
527.	MANGOTE ENGATE FLEXIVEL INOX 1/2		30 UN	26,61	798,30
528.	MANGOTE ENGATE FLEXIVEL INOX3/4		30 UN	119,98	3.599,40
529.	MANGOTE ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2		30 UN	10,44	313,20
530.	MANGOTE ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 3/4		30 UN	68,24	2.047,20
531.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM		100 M	5,34	534,00
532.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1 MM		100 M	2,79	279,00
533.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM		100 M	2,76	276,00
534.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM		100 M	10,15	1.015,00
535.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM		100 M	8,74	874,00
536.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM		100 M	6,08	608,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



537.	MANGUEIRA INCENDIO HIDRANTE 15M		3 UN	1.834,37	5.503,11
538.	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)		50 UN	12,43	621,50
539.	MANGUEIRA INCENDIO HIDRANTE 30M		3 UN	1.741,66	5.224,98
540.	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX		50 UN	89,67	4.483,50
541.	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX		50 UN	89,99	4.499,50
542.	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX		50 UN	93,72	4.686,00
543.	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX		50 UN	82,22	4.111,00
544.	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX		50 UN	99,90	4.995,00
545.	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX		50 UN	92,03	4.601,50
546.	MAQUINA DE PINTURA PORTATIL AIRLESS 1600 PSI 500W		2 UN	3.546,51	7.093,02
547.	MARRETA 10KG		5 UN	556,89	2.784,45
548.	MARRETA 1KG		5 UN	48,45	242,25
549.	MARRETA 2KG		5 UN	101,67	508,35
550.	MARRETA 5KG		5 UN	319,69	1.598,45
551.	MARTELO COM CABO 23MM		100 UN	36,20	3.620,00
552.	MARTELO COM CABO 27MM		100 UN	51,57	5.157,00
553.	MASCARA DE SOLDA		2 UN	147,35	294,70
554.	MASSA ACRILICA 18L		5 UN	389,58	1.947,90
555.	MASSA CORRIDA		10 UN	55,06	550,60
556.	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)		50 KG	4,69	234,50
557.	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA		50 KG	4,50	225,00
558.	MASSA PARA VIDRO		50 KG	23,30	1.165,00
559.	MASSA PLASTICA CATALISADOR BRANCA 400G		10 UN	21,95	219,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



560.	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO		50 KG	40,90	2.045,00
561.	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS		10 UN	453,45	4.534,50
562.	MOTOSSERA A GASOLINA 61 COM SABRE DE 18 POL		2 UN	4.584,08	9.168,16
563.	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUIROS PARA FIOS		50 UN	75,94	3.797,00
564.	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M		50 UN	78,41	3.920,50
565.	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, *10 X 10* CM, H= 3,00 M		50 UN	116,62	5.831,00
566.	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)		100 M	34,96	3.496,00
567.	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)		100 M	33,40	3.340,00
568.	MULTIMETRO		10 UN	61,35	613,50
569.	NIPEL DE COLA 1/2		100 UN	3,58	358,00
570.	NIPEL DE COLA 3/4		100 UN	3,98	398,00
571.	NIPEL RODCAVEL 3/4		100 UN	6,73	673,00
572.	NIPEL ROSCAVEL 1/2		100 UN	2,13	213,00
573.	OLHO MAGICO PARA PORTAS, EM LATAO, COM LENTE DE POLICARBONATO, ANGULO DE *200* GRAUS, ESPESSURA ENTRE *25 E 46* MM, INCLUINDO FECHO JANELA=		100 UN	22,03	2.203,00
574.	PA QUADRADA CABO DE MADEIRA 71 CM		50 UN	60,62	3.031,00
575.	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 20, E = 25 MM, DE 1200 X 600 MM		50 M ²	27,13	1.356,50
576.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	3,20	1.280,00
577.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM		400 UN	7,31	2.924,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	MADEIRA				
578.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	4,88	1.952,00
579.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 50 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	1,25	500,00
580.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 85 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	1,43	572,00
581.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"		400 UN	0,94	376,00
582.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"		400 UN	2,57	1.028,00
583.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"		400 UN	5,34	2.136,00
584.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA		400 UN	6,35	2.540,00
585.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM		400 UN	0,95	380,00
586.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM		400 UN	1,74	696,00
587.	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIÉTILENO E OUTROS)		70 UN	14,33	1.003,10
588.	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALAÇÕES DE ÁGUA, GÁS E OUTROS		50 UN	53,35	2.667,50
589.	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM		70 M ²	40,34	2.823,80
590.	PENEIRA DE AREIA N55		10 UN	53,17	531,70
591.	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM		50 UN	186,19	9.309,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)				
592.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)		50 UN	192,29	9.614,50
593.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)		50 UN	234,06	11.703,00
594.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)		50 UN	83,89	4.194,50
595.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 4,75 MM, H = 100 MM, L = 75 MM (8,74 KG/M)		50 UN	161,79	8.089,50
596.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)		50 UN	157,75	7.887,50
597.	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)		200 M	16,49	3.298,00
598.	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)		200 M	16,49	3.298,00
599.	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)		200 M	16,49	3.298,00
600.	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)		200 M	39,11	7.822,00
601.	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)		200 M	28,74	5.748,00
602.	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL,		200 M	33,42	6.684,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)				
603.	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)		200 M	35,07	7.014,00
604.	PERFIL TABICA ABERTA, PERFURADA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA APROXIMADA 40 MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL		200 M	13,44	2.688,00
605.	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL		200 M	6,72	1.344,00
606.	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)		200 M	7,52	1.504,00
607.	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)		200 M	8,14	1.628,00
608.	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)		200 M	8,84	1.768,00
609.	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22		30 M	154,71	4.641,30
610.	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22		200 M	37,60	7.520,00
611.	PICARETA C/CABO DE MADEIRA		10 UN	104,58	1.045,80
612.	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2		200 M ²	80,68	16.136,00
613.	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2		200 M ²	75,28	15.056,00
614.	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU		100 M ²	95,92	9.592,00



	POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2				
615.	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2500 CM2		100 M ²	100,72	10.072,00
616.	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)		100 M ²	86,28	8.628,00
617.	PLACA CIMENTICIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)		100 M ²	86,26	8.626,00
618.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 M ²	61,58	6.158,00
619.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 M ²	83,08	8.308,00
620.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 UN	69,55	6.955,00
621.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 UN	37,65	3.765,00
622.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM,		100 UN	38,75	3.875,00



	EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)				
623.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 UN	38,75	3.875,00
624.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 UN	65,85	6.585,00
625.	PLUG TOMADA FEMEA		100 UN	28,84	2.884,00
626.	PLUG TOMADA MACHO		100 UN	14,95	1.495,00
627.	POLITRIZ ANGULAR VELOCIDADE VARIALVEL 6 POL.1050W		2 UN	447,02	894,04
628.	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		100 M	78,74	7.874,00
629.	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)		300 M	9,09	2.727,00
630.	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)		150 M	6,88	1.032,00
631.	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM		50 UN	15,45	772,50
632.	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM		50 UN	18,27	913,50
633.	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4 ", CHAVE 7/16 ", COMPRIMENTO = 25 MM		50 UN	1,17	58,50
634.	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"		50 UN	3,57	178,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



635.	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"		50 UN	12,35	617,50
636.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"		50 UN	11,42	571,00
637.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"		50 UN	4,94	247,00
638.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"		50 UN	0,92	46,00
639.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"		50 UN	2,22	111,00
640.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"		50 UN	1,48	74,00
641.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"		50 UN	2,85	142,50
642.	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"		20 UN	14,83	296,60
643.	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		15 UN	567,55	8.513,25
644.	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		15 UN	347,27	5.209,05
645.	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		15 UN	342,46	5.136,90
646.	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTUR		15 UN	338,56	5.078,40
647.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)		50 KG	32,51	1.625,50
648.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)		50 KG	29,01	1.450,50
649.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12		50 KG	31,60	1.580,00
650.	PREGO DE ACO POLIDO COM		50 KG	27,09	1.354,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)				
651.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)		50 KG	23,79	1.189,50
652.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)		50 KG	24,49	1.224,50
653.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)		50 KG	28,00	1.400,00
654.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)		50 KG	23,83	1.191,50
655.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)		50 KG	23,70	1.185,00
656.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)		50 KG	24,50	1.225,00
657.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		50 KG	36,64	1.832,00
658.	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)		50 KG	26,15	1.307,50
659.	PRUMO PARA PEDREIRO		3 UN	56,44	169,32
660.	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM		50 UN	13,09	654,50
661.	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 150 MM, COM ROSETA PARA PORTAS DE MADEIRAS, INCLUINDO PARAFUSOS		50 UN	51,77	2.588,50
662.	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM, PARA PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO PARAFUSOS		50 UN	24,51	1.225,50
663.	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")		50 UN	160,82	8.041,00
664.	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")		50 UN	107,96	5.398,00
665.	QUADRO P/12 DISJUNTORES		10 UN	67,16	671,60
666.	QUADRO P/3 DISJUNTORES		10 UN	58,01	580,10
667.	QUADRO P/4 DISJUNTORES		10 UN	64,78	647,80
668.	RALO SECO / RALO DE		50 UN	24,28	1.214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA				
669.	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA		50 UN	13,31	665,50
670.	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA		50 UN	16,80	840,00
671.	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA		50 UN	9,42	471,00
672.	RASTELO PARA GRAMA		10 UN	36,65	366,50
673.	REBITE 310		1000 UN	0,60	600,00
674.	REBITE 315		1000 UN	0,91	910,00
675.	REBITE 322		1000 UN	1,02	1.020,00
676.	REBITE 412 CAIXA COM 100		5 UN	82,69	413,45
677.	REBITE 519 CAIXA COM 1000		5 UN	134,03	670,15
678.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	11,16	558,00
679.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	18,92	946,00
680.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	12,08	241,60
681.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	13,66	273,20
682.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	31,61	1.580,50
683.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	11,59	579,50
684.	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN	30,55	1.527,50
685.	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN	32,68	1.634,00
686.	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN	17,87	893,50
687.	REFIL DE AGUA INTERNO PARA BEBEDOURO		20 UN	77,53	1.550,60
688.	REFLETOR LED 200W BIVOLT APROVA D`AGUA		10 UN	507,00	5.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



689.	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM		50 UN	73,23	3.661,50
690.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"5		50 UN	19,77	988,50
691.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"		20 UN	24,31	486,20
692.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"		20 UN	23,01	460,20
693.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"		50 UN	22,64	1.132,00
694.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"		50 UN	29,89	1.494,50
695.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"		50 UN	17,30	865,00
696.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM		50 UN	9,68	484,00
697.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM		50 UN	31,46	1.573,00
698.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"		50 UN	137,00	6.850,00
699.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"		50 UN	87,10	4.355,00
700.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"		50 UN	50,66	2.533,00
701.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"		50 UN	37,49	1.874,50
702.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"		50 UN	131,97	6.598,50
703.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"		50 UN	117,69	5.884,50
704.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"		50 UN	54,81	2.740,50
705.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4"		50 UN	87,73	4.386,50
706.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"		50 UN	163,41	8.170,50
707.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA		50 UN	127,19	6.359,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	1 1/4"				
708.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"		50 UN	105,90	5.295,00
709.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"		50 UN	145,36	7.268,00
710.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"		50 UN	91,83	4.591,50
711.	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"		50 UN	84,70	4.235,00
712.	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"		50 UN	76,25	3.812,50
713.	REGUA DE EMBOLSO PARA PEDREIRO		10 UN	86,91	869,10
714.	REGUA NIVEL		5 UN	52,72	263,60
715.	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR		50 KG	16,52	826,00
716.	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR		50 KG	119,51	5.975,50
717.	REPARO CARRAPETA PARA TORNEIRA		50 UN	95,39	4.769,50
718.	REPARO CARRAPETA PARA TORNEIRA		200 UN	2,76	552,00
719.	REPARO PARA VALVULA HIDRA		70 UN	105,50	7.385,00
720.	REPARO PARA VALVULA HIDRA DUCOL		70 UN	78,77	5.513,90
721.	RESINA A BASE DE AGUA 18L		50 UN	659,37	32.968,50
722.	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *5 X 15* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS		100 M ²	108,05	10.805,00
723.	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *7 X 26* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS		100 M ²	100,34	10.034,00
724.	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2		500 M ²	49,51	24.755,00
725.	REVESTIMENTO PARA PAREDE,		500 M ²	38,07	19.035,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2				
726.	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		200 M	6,51	1.302,00
727.	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M		200 M	13,96	2.792,00
728.	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM		100 M	101,16	10.116,00
729.	ROLO DE LA 9CM		50 UN	22,39	1.119,50
730.	ROLO ESPUMA 9CM PARA PINTURA		70 UN	13,36	935,20
731.	ROLO LA BAIXA OU ALTO COM CABO		50 UN	28,00	1.400,00
732.	ROLO PARA TEXTURA CABELO DE ANJO 23CM		10 UN	28,80	288,00
733.	ROSETA QUADRADA, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS		50 UN	55,76	2.788,00
734.	ROSETA REDONDA DE SOBREPOR, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO APROXIMADO DE 50 MM, PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS		50 UN	62,91	3.145,50
735.	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM		100 M	38,86	3.886,00
736.	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM		100 M	45,78	4.578,00
737.	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO		100 UN	22,71	2.271,00
738.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML		100 UN	53,36	5.336,00
739.	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		100 M	5,19	519,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



740.	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		100 M	5,06	506,00
741.	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		100 M	4,15	415,00
742.	SELADAOR PARA MADEIRA 3.6		250 UN	266,07	66.517,50
743.	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS 310 ml		50 UN	46,81	2.340,00
744.	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO		50 KG	43,68	2.184,00
745.	SERRA MARMORE 4.3/8 POL 1300W		2 UN	646,43	1.292,86
746.	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO		70 UN	11,50	805,00
747.	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"		70 UN	21,76	1.523,20
748.	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"		70 UN	23,70	1.659,00
749.	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO		70 UN	25,50	1.785,00
750.	SILICONE SELANTE PU40		50 UN	34,11	1.705,50
751.	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM		50 M	110,11	5.505,50
752.	SONDA PASSA FIO 10 M		10 UN	25,57	255,70
753.	SONDA PASSA FIO 20M		10 UN	21,19	211,90
754.	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL		50 UN	36,72	1.836,00
755.	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		150 M	9,60	1.440,00
756.	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		150 UN	12,63	1.894,50
757.	TABUA *2,5 X 30 CM EM		150 M	18,12	2.718,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA				
758.	TABUA DE PINUS 15CMX2.5CM		300 UN	22,14	6.642,00
759.	TABUA DE PINUS 20CMX2.5CM		300 UN	33,16	9.948,00
760.	TABUA DE PINUS 25CMX2.5CM		300 UN	43,12	12.936,00
761.	TABUA DE PINUS 30CMX2.5CM		300 UN	47,99	14.397,00
762.	TALHADEIRA 3/4 REDONDA		30 UN	31,77	953,10
763.	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO		20 UN	53,81	1.076,20
764.	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	33,71	1.685,50
765.	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	32,37	1.618,50
766.	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	127,87	6.393,50
767.	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	27,25	1.362,50
768.	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	12,44	622,00
769.	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1.1/2" X 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	19,74	987,00
770.	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	8,24	412,00
771.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	93,57	4.678,50
772.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	5,50	275,00
773.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	9,17	458,50
774.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	10,36	518,00
775.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA		50 UN	10,81	540,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	PREDIAL				
776.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	12,44	622,00
777.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4"		70 UN	108,81	7.616,70
778.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	17,76	888,00
779.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1"		70 UN	97,26	6.808,20
780.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	20,22	1.011,00
781.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2"		70 UN	52,24	3.656,80
782.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	35,97	1.798,50
783.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2"		70 UN	155,29	10.870,30
784.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	70,25	3.512,50
785.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4"		70 UN	51,19	3.583,30
786.	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	4,81	240,50
787.	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO		70 UN	33,75	2.362,50
788.	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL		50 UN	9,56	478,00
789.	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"		70 UN	32,58	2.280,60
790.	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	16,19	809,50
791.	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO		70 UN	7,53	527,10
792.	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	12,31	615,50
793.	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM		70 UN	7,22	505,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	LADRAO				
794.	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	12,21	610,50
795.	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO		70 UN	7,16	501,20
796.	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	5,35	267,50
797.	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO		70 UN	10,60	742,00
798.	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	8,82	441,00
799.	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR		70 UN	40,25	2.817,50
800.	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	11,41	570,50
801.	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	12,43	621,50
802.	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	14,45	722,50
803.	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	5,00	250,00
804.	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 M ²	19,70	985,00
805.	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	6,20	310,00
806.	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 M	36,19	1.809,50
807.	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA		50 UN	5,04	252,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	AGUA FRIA PREDIAL				
808.	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		50 M	34,37	1.718,50
809.	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	15,70	785,00
810.	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		50 M	43,15	2.157,50
811.	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	22,30	1.115,00
812.	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 M	37,32	1.866,00
813.	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	34,50	1.725,00
814.	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 M	45,67	2.283,50
815.	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	29,67	1.483,50
816.	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 UN	63,69	3.184,50
817.	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	11,38	569,00
818.	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO -		50 M	69,27	3.463,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	BRUTA				
819.	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	13,33	666,50
820.	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	21,92	1.096,00
821.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN	167,15	8.357,50
822.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN	1,93	96,50
823.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN	2,57	128,50
824.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN	5,52	276,00
825.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN	8,48	424,00
826.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN	32,55	1.627,50
827.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN	69,32	3.466,00
828.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN	93,80	4.690,00
829.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN	11,04	552,00
830.	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGU		50 UN	102,76	5.138,00
831.	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN	24,13	1.206,50
832.	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN	50,76	2.538,00
833.	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO		50 UN	235,58	11.779,00
834.	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	33,68	1.684,00
835.	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	48,01	2.400,50
836.	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	78,47	3.923,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



837.	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	87,63	4.381,50
838.	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	26,65	3.997,50
839.	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M		250 M ²	35,44	8.860,00
840.	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M		250 M ²	40,63	10.157,50
841.	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M		250 M ²	46,11	11.527,50
842.	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)		300 M	3,27	981,00
843.	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)		300 M	3,15	945,00
844.	TELHA COLONIAL		2000 UN	10,93	21.860,00
845.	TELHA COLONIAL DUPLA		2000 UN	2,79	5.580,00
846.	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADO 6MMX1,10MX244M		100 UN	99,37	9.937,00
847.	TELHA GALVONIZADA		300 M ²	90,55	27.165,00
848.	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM		100 M ²	60,93	6.093,00
849.	THINER 900ML		150 UN	31,82	4.773,00
850.	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE 2 FUROS DE *6,5 X 10 X 20* CM (L X A X C)		5000 UN	2,09	10.450,00
851.	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE DE *6 X 12 X 24* CM (L X A X C)		5000 UN	2,11	10.550,00
852.	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM		5000 UN	1,39	6.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	(L X A X C)				
853.	TINTA DE PAREDE ACRILICA 18L		130 UN	596,96	77.604,80
854.	TINTA ESMALTE 3.6L		50 UN	245,79	12.289,50
855.	TINTA PARA PISO 18L		50 UN	428,24	21.412,00
856.	TINTA PU 3.6L		9 UN	432,89	3.896,01
857.	TOMADA CONJUGADA		150 UN	122,01	18.301,50
858.	TOMADA SIMPLES		150 UN	21,08	3.162,00
859.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		50 UN	83,53	4.176,50
860.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		50 UN	77,51	3.875,50
861.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		50 UN	24,75	1.237,50
862.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		50 UN	24,20	1.210,00
863.	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA		50 UN	216,92	10.846,00
864.	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)		50 UN	124,16	6.208,00
865.	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"		50 UN	142,59	7.129,50
866.	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"		50 UN	64,28	3.214,00
867.	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO		50 UN	53,10	2.655,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2" OU 3/4"				
868.	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"		50 UN	121,90	6.095,00
869.	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"		50 UN	52,84	2.642,00
870.	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA		50 UN	58,32	2.916,00
871.	TRENA 30M		5 UN	43,35	216,75
872.	TRENA 5M		5 UN	25,01	125,05
873.	TRINCHA 1 1/2		5 UN	10,48	52,40
874.	TRINCHA 1/2		50 UN	7,93	396,50
875.	TRINCHA 1/2		50 UN	7,25	362,50
876.	TRINCHA 1POL		50 UN	6,90	345,00
877.	TRINCHA 2		50 UN	17,23	861,50
878.	TRINCHA 2 1/2		50 UN	13,47	673,50
879.	TRINCHA 3		50 UN	22,69	1.134,50
880.	TRINCHA 3/4		50 UN	6,53	326,50
881.	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		500 UN	11,16	5.580,00
882.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M	21,14	5.285,00
883.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M	63,66	15.915,00
884.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M	14,01	3.502,50
885.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M	19,91	4.977,50
886.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M	20,15	5.037,50
887.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		250 M	41,38	10.345,00
888.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL		250 M	20,83	5.207,50
889.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL		250 M	22,18	5.545,00
890.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		250 M	10,74	2.685,00
891.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		250 M	37,54	9.385,00
892.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		250 M	57,88	14.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



893.	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		250 M	21,56	5.390,00
894.	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		250 M	54,68	13.670,00
895.	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		250 M	7,49	1.872,50
896.	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		250 M	18,86	4.715,00
897.	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		250 M	19,26	4.815,00
898.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	70,97	17.742,50
899.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	4,00	1.000,00
900.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	8,51	2.127,50
901.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	11,27	2.817,50
902.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	10,42	2.605,00
903.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	18,96	4.740,00
904.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	37,96	9.490,00
905.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	43,74	10.935,00
906.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	53,12	13.280,00
907.	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	19,87	1.390,90
908.	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	14,25	997,50
909.	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	16,68	1.167,60
910.	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	10,08	705,60
911.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	284,45	19.911,50
912.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	10,66	746,20
913.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	10,78	754,60
914.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA		70 UN	21,42	1.499,40





	PREDIAL				
915.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	36,05	2.523,50
916.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	33,06	2.314,20
917.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	75,62	5.293,40
918.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	108,86	7.620,20
919.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	172,65	12.085,50
920.	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO		70 UN	177,25	12.407,50
921.	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO		15 UN	204,67	3.070,05
922.	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO		15 UN	216,91	3.253,65
923.	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO		15 UN	49,81	747,15
924.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2"		15 UN	86,54	1.298,10
925.	Areia fina ou média		200 M ³	183,48	36.696,00

Valor global: R\$ 3.210.809,56 (três milhões , duzentos e dez mil oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando a necessidade constante de garantir a adequada manutenção de prédios públicos, praças, áreas de lazer, dentre outros, assegurando assim o a preservação do bem público na continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Município de Luisburgo/MG, justifica-se a escolha de fornecedores localizados na microrregião de Manhuaçu, conforme definição do IBGE, em atendimento a Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, tudo em conformidade com a Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_mesorregi%C3%B5es_e_microrregi%C3%B5es_de_Minhas_Gerais#Mesorregi%C3%A3o_da_Zona_da_Mata.



Estes são os Municípios que compõem a Microrregião de Manhuaçu, conforme IBGE: Abre-Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Durandé, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Pedra Bonita, Reduto, Santa Bárbara do Leste, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento e Simonésia.

O Item 439 - Luminária de LED bivolt de 200W, temperatura de cor de 5000K, para uso na iluminação pública • Indicado para substituir conjunto de lâmpadas vapor de sódio ou vapor metálico de 70W, 100W, 150W, 250W e 400W. • Vida 72.000 horas • Índice de reprodução de cor (IRC) >70%. • 5 anos de garantia. Grau de proteção* IP 66 Resistência a impacto** IK08 FIXAÇÃO Ponta de braço. Aletas em alumínio para distribuição e dissipação com relê- será aberto a mais localidades.

10. DA HABILITAÇÃO HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial respectiva;

10.2 Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

10.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU – ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: Decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

10.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.6 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.7564/1971.

10.7 Associação: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

10.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e documetação de identificação do(s) Sócio(s).



15 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

15.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

15.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do(a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

15.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

15.4.1. Caso a licitante seja considerada isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

15.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

15.6. Prova de regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS –, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

15.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

15.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988 – CR88, conforme Anexo IV.

16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II).

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 Comprovação de aptidão para execução do objeto equivalente ou superior com os itens desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

17.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

18. DECLARAÇÕES

18.1 Declaração emitida pela Empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

Declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CR/88;

18.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas



específicas;

18.3 Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação pública ainda não tenha celebrado contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP;

18.4 O interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação do requerimento de participação.

Poliana de Souza Martins Portilho
Secretária Municipal de
Administração

Lizbeth de Souza Pires Gomes
Secretária Municipal de Educação

Sebastião Braga de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Maria Aparecida De Souza Martins
Secretária Municipal de Assistência
Social

Geraldo Francisco Lacerda Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Anexo II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Informações Básicas:

Órgão: Município de Luisburgo
Categoria ETP: Aquisição de Bens.

2. Do Objeto

Credenciamento de empresas para o fornecimento de materiais de construção, destinados a atender às demandas contínuas das diversas Secretarias Municipais, com amparo legal na Lei federal 14.133/2021, Art. 79, III (Marketplace).

3. Descrição da Necessidade:

O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a necessidade de credenciamento de empresas para o fornecimento de materiais de construção e de afinidade, destinados a atender às demandas contínuas das diversas Secretarias Municipais, de forma a garantir o funcionamento regular de obras, reparos, manutenções e adequações em prédios públicos e espaços urbanos.

O fornecimento de materiais de construção é essencial para a execução de serviços indispensáveis ao interesse público, tais como manutenção predial, reparos emergenciais, obras de pequeno e médio porte, além de ações preventivas, necessárias à preservação dos bens públicos.

4. Área(s) requisitante(s):

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

5. Demonstração da previsão da contratação:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025
O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

6. Descrição dos requisitos da contratação:

Requisitos Mínimos para contratação:

A contratação exigirá que as empresas credenciadas atendam aos seguintes requisitos mínimos:

- Regularidade fiscal e trabalhista;



- Atendimento às especificações técnicas dos materiais;
- Capacidade de entrega conforme demanda e prazos estabelecidos;
- Disponibilidade de materiais em estoque ou possibilidade de pronta entrega;
- Condições de preços compatíveis com o mercado

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do envio da ordem de compras, dentro do horário de funcionamento que é de segunda a sexta feira de 08:00min até as 17:00hs, combinado com o Fiscal do Contrato, correndo as despesas de frete por conta do fornecedor.

O endereço para entrega dos produtos será na prefeitura Municipal de Luisburgo/MG, situado na rua Orlando muniz de Carvalho, nº 59 – Centro.

Os Materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores,.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Considerando a necessidade constante de garantir a adequada manutenção de prédios públicos, praças, áreas de lazer, dentre outros, assegurando assim o a preservação do bem público na continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Município de Luisburgo/MG, justifica-se a escolha de fornecedores localizados na microrregião de Manhuaçu, conforme definição do IBGE, em atendimento a Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, tudo em conformidade com a Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:
https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_mesorregi%C3%B5es_e_microrregi%C3%B5es_de_Minas_Gerais#Mesorregi%C3%A3o_da_Zona_da_Mata.

Estes são os Municípios que compõem a Microrregião de Manhuaçu, conforme IBGE: Abre-Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Durandé, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Pedra Bonita, Reduto, Santa Bárbara do Leste, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento e Simonésia.

O Item 439 - Luminária de LED bivolt de 200W, temperatura de cor de 5000K, para uso na iluminação pública • Indicado para substituir conjunto de lâmpadas vapor de sódio ou vapor metálico de 70W, 100W, 150W, 250W e 400W. • Vida 72.000 horas • Índice de reprodução de cor (IRC) >70%. • 5 anos de garantia. Grau de proteção* IP 66 Resistência a impacto** IK08 FIXAÇÃO Ponta de braço. Aletas em alumínio para distribuição e dissipação com relê- será aberto a mais localidades.

A opção pela microrregião visa minimizar atrasos no fornecimento e, conseqüentemente, evitar prejuízos à execução de serviços essenciais. Além disso, a região de Manhuaçu conta com infraestrutura adequada, fornecedores com capacidade técnica compatível e histórico positivo de fornecimento para entes públicos da região, assegurando maior confiabilidade e cumprimento dos prazos estipulados em contrato.

Dessa forma, a delimitação geográfica busca garantir a efetividade da contratação, com foco na economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.



6. Levantamento de mercado:

Foram realizadas pesquisas e consultas, de contratações similares em diversos municípios, por intermédio do procedimento auxiliar de credenciamento. De acordo com o levantamento realizado, o credenciamento de empresas se revela como uma hipótese capaz de bem atender aos interesses da Administração Pública. Isso, porque caso as empresas estejam previamente credenciadas junto à municipalidade para a aquisição dos devidos materiais, a busca por empresas interessadas quando da necessidade de manutenção estará dispensada, na medida em que as interessadas já estarão (ou deveriam estar) credenciadas no certame.

No caso em epígrafe, o procedimento auxiliar de credenciamento se revela plenamente cabível, de acordo com a disposição do artigo 79, inciso III, da Lei n. 14.133/21 e DECRETO Nº 24, DE 12 DE MAIO DE 2023, cujo teor faculta a utilização de credenciamento nos casos em que 'a flutuação constante do valor e das condições de contratação inviabiliza a seleção por meio de processo de licitação'.

Notadamente, a maior dificuldade na aquisição destes materiais está na flutuação do valor, fato que é imprevisível pelo administrador e prejudica a realização de outros procedimentos prévios à contratação, como o registro de Preços, dispensa de licitação, por exemplo.

No que tange à aquisição, é necessário considerar a complexidade envolvida no atendimento à totalidade das secretarias solicitantes, principalmente devido à distância em que o município de Luisburgo se encontra.

Ademais, conforme dito alhures, impossível prever quais órgãos necessitariam de reparos, tampouco quais itens seria necessários para manutenção, o que torna ainda mais difícil a contratação em razão das próprias condições e peculiaridades que a envolvem. A verdade é que, uma vez constatada a necessidade de conservação dos prédios públicos, o reparo é imediato com profissional especializado no serviço necessário, a fim de preservar o interesse público e a continuidade dos serviços públicos na sua plenitude.

Por fim, o credenciamento usado na hipótese de mercados fluídos abarca cenário bastante peculiar. A flutuação constante dos valores praticados no segmento econômico, assim como nas condições de execução correspondentes, inviabiliza a preservação do resultado de eventual licitação.

Justamente por isso, reconhece-se no credenciamento uma solução hábil a contornar esse efeito, viabilizando a seleção de propostas vantajosas para a Administração.

7. Estimativas de despesas:

Considerando o caráter contínuo e variável das demandas, as aquisições serão feitas conforme necessidade específica de cada Secretaria Municipal.

Para estimativa preliminar de preços, será utilizada:

Pesquisa de mercado realizada no banco de preços anexo, contratações similares da administração.

Importante: Não haverá compromisso de compra mínima, sendo as aquisições realizadas por demanda.

O valor estimado da contratação é de Global: R\$ 3.210.809,56 (três milhões, duzentos e dez mil oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Tabela:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTID ADE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1.	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM		100 UN	0,20	20,00
2.	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM		50 UN	1,08	54,00
3.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	4,17	417,00
4.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO		100 UN	3,05	305,00
5.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	4,74	474,00
6.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	4,74	474,00
7.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	3,16	316,00
8.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	4,17	417,00
9.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	4,08	408,00
10.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	4,08	408,00
11.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/8" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	2,55	255,00
12.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN	4,08	408,00
13.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"		100 UN	2,46	246,00
14.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"		100 UN	2,68	268,00
15.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"		100 UN	2,28	228,00
16.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"		100 UN	2,46	246,00
17.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"		100 UN	2,46	246,00
18.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"		100 UN	3,94	394,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



19.	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"		100 UN	4,05	405,00
20.	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"		100 UN	3,10	310,00
21.	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/8"		100 UN	1,23	123,00
22.	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"		100 UN	5,10	510,00
23.	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4		50 UN	63,91	3.195,50
24.	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M		100 UN	21,87	2.187,00
25.	ACO CA-50, 12,5 MM VERGALHAO		300 UN	11,77	3.531,00
26.	CO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO		300 UN	11,77	3.531,00
27.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA ÁGUA FRIA		100 UN	39,02	3.902,00
28.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA		100 UN	1,17	117,00
29.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA		100 UN	1,29	129,00
30.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA		100 UN	2,97	297,00
31.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA		100 UN	6,90	690,00
32.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA		100 UN	8,79	879,00
33.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA		100 UN	9,32	932,00
34.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA		100 UN	8,35	835,00
35.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA ÁGUA FRIA		100 UN	15,59	1.559,00
36.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA ÁGUA FRIA		100 UN	21,38	2.138,00
37.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA ÁGUA FRIA		100 UN	23,17	2.317,00
38.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA		100 UN	18,93	1.893,00
39.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA		100 UN	15,59	1.559,00
40.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA		100 UN	19,86	1.986,00
41.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO, 40		100 UN	30,48	3.048,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA				
42.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	26,29	2.629,00
43.	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA		100 UN	10,14	1.014,00
44.	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	24,47	2.447,00
45.	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	25,53	2.553,00
46.	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	15,63	1.563,00
47.	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	15,30	1.530,00
48.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	57,81	5.781,00
49.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA		30 UN	462,83	13.884,90
50.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		30 UN	149,84	4.495,20
51.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA		50 UN	232,51	11.625,50
52.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	445,51	44.551,00
53.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	20,86	2.086,00
54.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	167,45	16.745,00
55.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN	232,51	23.251,00
56.	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR		100 UN	10,94	1.094,00
57.	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR		50 UN	21,82	1.091,00
58.	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO 75G		100 UN	11,33	1.133,33
59.	ALICATE BICO ELETRECISTA		5 UN	36,39	181,95
60.	ALICATE CORTE DIAGONAL		5 UN	36,97	184,85
61.	ALICATE DE REBITE		5 UN	38,19	190,95
62.	ALICATE DESCASCADOR DE CABO		5 UN	31,66	158,30
63.	ALICATE UNIVERSAL		35 UN	38,29	1.340,15
64.	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)		150 UN	4,48	672,00
65.	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)		50 UN	2,94	147,00
66.	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)		50 UN	3,08	154,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



67.	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL		50 UN	3,28	164,00
68.	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL		50 UN	12,69	634,50
69.	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL		50 UN	2,52	126,00
70.	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL		50 UN	3,14	157,00
71.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)		50 UN	3,91	195,50
72.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)		50 UN	13,16	658,00
73.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)		50 UN	25,86	1.293,00
74.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA		50 UN	5,66	283,00
75.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA		50 UN	3,09	154,50
76.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA		50 UN	9,11	455,50
77.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA		50 UN	5,52	276,00
78.	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO		50 UN	13,82	691,00
79.	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO		200 KG	47,58	9.516,00
80.	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM		100 UN	1,85	185,00
81.	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL		50 UN	54,25	2.712,50
82.	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO		20 UN	85,42	1.708,40
83.	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V		5 UN	53,81	269,05
84.	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)		15 UN	577,16	8.657,40
85.	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)		5 UN	546,73	2.733,65
86.	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)		5 UN	403,41	2.017,05
87.	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)		5 UN	315,25	1.576,25
88.	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA,		5 UN	409,14	2.045,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M				
89.	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M		5 UN	464,54	2.322,70
90.	BATERIA A23		50 UN	18,54	927,00
91.	BISNAGA CORANTE 50ML		300 UN	9,78	2.934,00
92.	BISNAGA SELANTE PU 40		100 UN	29,62	2.962,00
93.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)		5000 UN	2,10	10.500,00
94.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)		5000 UN	2,32	11.600,00
95.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 39 CM (L X A X C)		5000 UN	3,37	16.850,00
96.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL, 19 X 19 X 39 CM (L X A X C)		5000 UN	3,73	18.650,00
97.	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)		5000 UN	4,73	23.650,00
98.	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)		5000 UN	4,42	22.100,00
99.	BOIA ELETRICA PARA CAIXA DE AGUA		50 UN	82,40	4.120,00
100.	BOIA PARA CAIXA DE AGUA DE 1/2		50 UN	19,43	971,50
101.	BOIA PARA CAIXA DE AGUA DE 3/4		20 UN	26,56	531,20
102.	BRAÇO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2"		20 UN	51,20	1.024,00
103.	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES		30 UN	26,06	781,80
104.	BROCHA PARA PINTURA 15X5.6CM		50 UN	11,10	555,00
105.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10		500 UN	0,63	315,00
106.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4		500 UN	0,16	80,00
107.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5		500 UN	0,13	65,00
108.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6		500 UN	0,25	125,00
109.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8		500 UN	0,48	240,00
110.	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE		25 UN	10,17	254,25
111.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	2,32	58,00
112.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25		25 UN	3,52	88,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
113.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	5,66	141,50
114.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	4,68	117,00
115.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	13,85	346,25
116.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		25 UN	3,64	91,00
117.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	3,75	93,75
118.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	4,40	110,00
119.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	6,04	151,00
120.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	7,30	182,50
121.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	9,21	230,25
122.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	22,66	566,50
123.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	16,35	2.452,50
124.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN	22,91	572,75
125.	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"		25 UN	2,08	52,00
126.	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL 1 1/2" X 1"		50 UN	10,58	529,00
127.	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"		50 UN	13,14	657,00
128.	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 1/2"		50 UN	5,09	254,50
129.	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4"		50 UN	5,66	283,00
130.	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO		50 UN	34,94	1.747,00
131.	CABO EXTENSOR PARA PINTURA 10M		10 UN	103,95	1.039,50
132.	CABO EXTENSOR PARA PINTURA 4M		10 UN	89,40	894,00
133.	CABO PP FLEXIVEL 2X1X10MM		250 M	53,99	13.497,50
134.	CABO PP FLEXIVEL 2X1X1MM		250 M	12,63	3.157,50
135.	CABO PP FLEXIVEL 2X2X6MM		250 M	28,65	7.162,50
136.	CACAMBA DE PINTURA PROFISSIONAL 5L		5 UN	69,73	348,65
137.	CADEADO 25MM		40 UN	26,35	1.054,00
138.	CADEADO 30MM		40 UN	37,63	1.505,20
139.	CADEADO 50MM		40 UN	66,09	2.643,60
140.	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA		200 UN	28,15	5.630,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO				
141.	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA		10 UN	430,71	4.307,10
142.	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA		5 UN	3.638,22	18.191,10
143.	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA		10 UN	335,03	3.350,30
144.	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)		25 UN	66,08	1.652,00
145.	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)		30 UN	216,35	6.490,50
146.	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO		10 UN	386,66	3.866,60
147.	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM		10 UN	45,71	457,10
148.	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM		10 UN	179,01	1.790,10
149.	CAIXA DE PASSAGEM ELETRODUTO 1 POLEGADA COM TAMPA CEGA		150 UN	14,48	2.172,00
150.	CAIXA DE PASSAGEM ELETRODUTO 3/4 COM TAMPA CEGA		150 UN	9,30	1.395,00
151.	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA		20 UN	24,91	498,20
152.	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA		20 UN	119,64	2.392,80
153.	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA		20 UN	72,27	1.445,40
154.	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA		20 UN	60,06	1.201,20
155.	CAL P/PINTURA ADTIVADO 7KG		400 UN	21,88	8.752,00
156.	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL		150 M	43,06	6.459,00
157.	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL		150 M	87,35	13.102,50
158.	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M		100 M	23,63	2.363,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



159.	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	100 M	21,66	2.166,00
160.	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	20 UN	1,90	38,00
161.	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	20 UN	1,90	38,00
162.	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	20 UN	2,92	58,40
163.	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20 UN	12,47	249,40
164.	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20 UN	43,85	877,00
165.	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20 UN	20,65	413,00
166.	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20 UN	1,99	39,80
167.	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20 UN	2,54	50,80
168.	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20 UN	2,74	54,80
169.	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20 UN	6,06	121,20
170.	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20 UN	8,18	163,60
171.	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20 UN	13,98	279,60
172.	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20 UN	25,52	510,40
173.	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	20 UN	11,47	229,40
174.	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	20 UN	5,40	108,00
175.	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	20 UN	11,35	227,00
176.	CAPACITOR 50UF 450VAC AR CONDICIONADO	50 UN	91,48	4.574,00
177.	CARRETEL FIO NYLON PARA ROÇADEIRA COM 2 SAÍDAS	20 UN	100,03	2.000,60
178.	CARRINHO CARRO ARMAZEM PARA FARDO 150KG	5 UN	376,11	1.880,55
179.	CARRINHO DE MAO 50 LITROS DE PLASTICO	5 UN	204,71	1.023,55
180.	CHAVE DE DOBRA FERRO 3/8	5 UN	55,39	276,95
181.	CHAVE DE TESTE	10 UN	64,87	648,70
182.	CHIBANCA	10 UN	103,20	1.032,00
183.	CHUVEIRO DUCHA 5500W	50 UN	124,27	6.213,50
184.	CIMENTO CP2	400 UN	39,76	15.904,00
185.	CIMENTO CP3	200 UN	36,50	7.300,00
186.	COLHER DE PEDREIRO	10 UN	42,55	425,50
187.	CONTRA-PORCA SEXTAVADA, DIAMETRO NOMINAL 1 3/8", ALTURA 35 MM	250 UN	9,07	2.267,50
188.	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	5 UN	484,88	2.424,40
189.	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	5 UN	448,45	2.242,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUIBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



190.	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM		5 UN	606,40	3.032,00
191.	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)		50 UN	94,02	4.701,00
192.	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M		50 UN	7,96	398,00
193.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	7,44	372,00
194.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	9,19	459,50
195.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	9,40	470,00
196.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	20,71	1.035,50
197.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	23,73	1.186,50
198.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	29,93	1.496,50
199.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	57,26	2.863,00
200.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	60,71	3.035,50
201.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	199,34	9.967,00
202.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	5,92	296,00
203.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	3,97	198,50
204.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	6,98	349,00
205.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	13,13	656,50
206.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	15,28	764,00
207.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	35,55	1.777,50
208.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	60,86	3.043,00
209.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	67,59	3.379,50
210.	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	38,48	1.924,00
211.	CURVA ELETRODUTO 1 POLEGADA		50 UN	12,21	610,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



212.	CURVA ELETRODUTO 3/4		50 UN	9,16	458,00
213.	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO		50 UN	55,01	2.750,50
214.	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO		50 UN	150,83	7.541,50
215.	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO		50 UN	69,50	3.475,00
216.	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO		50 UN	113,54	5.677,00
217.	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	34,20	1.710,00
218.	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	11,71	585,50
219.	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	4,23	211,50
220.	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	6,20	310,00
221.	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	44,20	2.210,00
222.	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	12,09	604,50
223.	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	16,98	849,00
224.	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	31,59	1.579,50
225.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	58,27	2.913,50
226.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	12,93	646,50
227.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	17,46	873,00
228.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	47,64	2.382,00
229.	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA		10 UN	34,68	346,80
230.	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA		5 UN	30,86	154,30
231.	DISCO DE CORTE 12X1/8/5/8		100 UN	20,89	2.089,00
232.	DISCO DE CORTE 12X1/8X1		100 UN	24,28	2.428,00
233.	DISCO DE LIXA PARA MAQUITA		50 UN	66,52	3.326,00
234.	DISJUNTOR 20 AMPERES BIFASICO		15 UN	59,66	894,90
235.	DISJUNTOR 20 AMPERES MONOFASICO		20 UN	21,03	420,60
236.	DISJUNTOR 40 AMPERES BIFASICO		20 UN	96,79	1.935,80
237.	DISJUNTOR 40 AMPERES TRIFASICO		20 UN	116,22	2.324,40
238.	DISJUNTOR 50 AMPERES TRIFASICO		20 UN	110,75	2.215,00
239.	DISJUNTOR 60 AMPERES TRIFASICO		20 UN	140,09	2.801,80
240.	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		15 UN	54,47	817,05
241.	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL,		15 UN	25,03	375,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS				
242.	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		15 UN	41,17	617,55
243.	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS		15 UN	106,74	1.601,10
244.	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM		50 KG	52,04	2.602,00
245.	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM		50KG	28,61	1.430,50
246.	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM		50KG	33,08	1.654,00
247.	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM		50 KG	67,79	3.389,50
248.	ELETRODUTO RIGIDO 1 POLEGADA		400 M	8,89	3.556,00
249.	ELETRODUTO RIGIDO 3/4		1000 M	5,97	5.970,00
250.	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM		20 UN	73,40	1.468,00
251.	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM		20 UN	58,15	1.163,00
252.	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM		20 UN	53,19	1.063,80
253.	ENXADA FORJADA LARGA 2,5L		150 UN	72,85	10.927,50
254.	ESCADA ARTICULADA EXTENSIVEL 16 DEGRAUS 4,2 M		2 UN	823,98	1.647,96
255.	ESCADA EXTENSIVEL 3 EM 1 2X10 DEGRAUS EM ALUMINIO		2 UN	628,69	1.257,38
256.	ESCADA RESIDENCIAL 6 DEGRAUS		30 UN	261,11	7.833,30
257.	ESCOVA DE ACO C/CABO		10 UN	26,91	269,10
258.	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2 POL. 850W		2 UN	783,21	1.566,42
259.	ESPACADOR DE PISO C/100 UNIDADES		30 UN	10,74	322,20
260.	ESPATULA CABO DE MADEIRA		10 UN	11,78	117,80
261.	ESPUMA DE EMBOLSO PARA PEDREIRO		8 UN	18,57	148,56
262.	ESQUADRO CABO PLASTICO		10 UN	21,41	214,10
263.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	3,93	393,00
264.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	8,19	819,00
265.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	14,46	1.446,00
266.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	70,37	3.518,50
267.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	4,11	411,00
268.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	6,35	635,00
269.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	14,28	1.428,00
270.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	15,22	1.522,00
271.	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA,		50 CJT	74,61	3.730,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO				
272.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	61,37	6.137,00
273.	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO		50 CJT	83,46	4.173,00
274.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	3,42	342,00
275.	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA		50 CJT	53,07	2.653,50
276.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	4,29	429,00
277.	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA		50 CJT	65,52	3.276,00
278.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	9,86	986,00
279.	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	1,40	140,00
280.	FECHADURA P/PORTA BANHEIRO		100 UN	91,60	9.160,00
281.	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	1,77	177,00
282.	FECHADURA P/PORTA DE MADEIRA		150 UN	90,30	13.545,00
283.	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	5,22	522,00
284.	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA		50 CJT	50,16	2.508,00
285.	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	7,36	736,00
286.	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA		20 CJT	66,15	1.323,00
287.	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS,		100 UN	8,88	888,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
288.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	31,09	3.109,00
289.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	77,51	3.875,50
290.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	99,90	4.995,00
291.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	78,18	3.909,00
292.	JOGO DE CHAVE CATRATAÇA		5 UN	241,27	1.206,35
293.	FECHADURAP/PORTA DE INOX		30 UN	139,60	4.188,00
294.	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA		20 CJT	44,75	895,00
295.	JOGO DE CHAVE DE BOCA/ESTRIA		10 UN	318,11	3.181,10
296.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	22,63	452,60
297.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	27,82	556,40
298.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	16,73	334,60
299.	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	109,00	2.180,00
300.	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	31,07	621,40
301.	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	26,66	533,20
302.	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	23,04	460,80
303.	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	27,32	546,40
304.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	29,71	594,20
305.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	26,46	529,20
306.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	86,19	1.723,80
307.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	118,92	2.378,40
308.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	9,23	184,60
309.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN		20 UN	19,22	384,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL				
310.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	26,46	529,20
311.	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	26,14	522,80
312.	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	5,50	110,00
313.	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	11,69	233,80
314.	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	22,68	453,60
315.	KIT CABECA DA PILITRIZ		2 UN	202,85	405,70
316.	FIO CORTE DE NYLON 3 MM BOBINA DE 300 METROS		4 UN	210,75	843,00
317.	KIT JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO		20 UN	151,25	3.025,00
318.	FITA CREPE 5CM PACOTE COM 10		10 UN	202,47	2.024,70
319.	KIT JOGO DE BROCAS PARA FERRO		30 UN	145,89	4.376,70
320.	FITA DUPLA FACE 12MMX20		20 UN	44,61	892,20
321.	KIT JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA		30 UN	29,22	876,60
322.	FITA ISOLANTE 18MMx20M		50 UN	20,56	1.028,00
323.	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA		10 UN	756,24	7.562,40
324.	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 18MMx20M		50 UN	21,57	1.078,50
325.	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)		15 UN	759,11	11.386,65
326.	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MMx10M		50 UN	17,61	880,50
327.	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)		150 UN	8,70	1.305,00
328.	LAMINA PARA ROCADEIRA		100 UN	57,37	5.737,00
329.	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)		150 UN	10,45	1.567,50
330.	LAMPADA LED A60 15W BIVOLT 6500K		150 UN	29,87	4.480,50
331.	FOICE ROCADEIRA COM CABO DE MADEIRA		10 UN	71,84	718,40
332.	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM		150 M ²	37,60	5.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	COLOCACAO)				
333.	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)		150 M ²	30,92	4.638,00
334.	FUNDO PREPARADOR PARA TINTA 18L		20 UN	588,43	11.768,60
335.	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9		10 KG	31,20	312,00
336.	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8" X 9		10 KG	31,07	310,70
337.	GRAMPO PARA CABO DE ACO 3/8		50 UN	13,96	698,00
338.	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL		100 UN	45,24	4.524,00
339.	GROSA P/MADEIRA 10		50 UN	36,16	1.808,00
340.	INTERRUPTOR 3 C/PLACA SIMPLES		50 UN	28,39	1.419,50
341.	INTERRUPTOR CONJUGADO		100 UN	24,70	2.470,00
342.	INTERRUPTOR SIMPLES		150 UN	15,96	2.394,00
343.	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)		20 UN	192,59	3.851,80
344.	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)		10 UN	1.010,10	10.101,00
345.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO		10 UN	477,83	4.778,30
346.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO		15 UN	603,96	9.059,40
347.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR		15 UN	554,14	8.312,10
348.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GU		50 UN	727,99	36.399,50
349.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR		20 UN	681,50	13.630,00
350.	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	3,26	326,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



351.	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	6,11	611,00
352.	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	6,00	600,00
353.	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	3,95	395,00
354.	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	13,22	1.322,00
355.	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	13,95	1.395,00
356.	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	9,13	913,00
357.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	14,06	1.406,00
358.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	5,83	583,00
359.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	8,82	882,00
360.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	3,52	352,00
361.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	3,31	331,00
362.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	5,44	544,00
363.	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	2,70	270,00
364.	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	4,41	441,00
365.	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	2,98	298,00
366.	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	8,38	838,00
367.	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	192,95	9.647,50
368.	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	2,34	234,00
369.	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	2,99	299,00
370.	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA		100 UN	5,06	506,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	FRIA PREDIAL				
371.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	6,50	650,00
372.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	6,47	647,00
373.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	31,25	3.125,00
374.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	114,47	5.723,50
375.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	3,06	306,00
376.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO		100 UN	2,49	249,00
377.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	7,20	720,00
378.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	6,64	664,00
379.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	8,60	860,00
380.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN	20,77	2.077,00
381.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	9,80	980,00
382.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	58,51	5.851,00
383.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	3,15	315,00
384.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	4,32	432,00
385.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	8,15	815,00
386.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	9,05	905,00
387.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	64,14	6.414,00
388.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN	3,82	382,00
389.	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO		50 UN	73,25	3.662,50
390.	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA		400 UN	0,34	136,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM				
391.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM		400 UN	0,34	136,00
392.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * M		400 UN	0,35	140,00
393.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM		400 UN	0,47	188,00
394.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA		400 UN	0,59	236,00
395.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM		400 UN	1,50	600,00
396.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM		400 UN	1,46	584,00
397.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM		400 UN	4,64	1.856,00
398.	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA		400 UN	10,41	4.164,00
399.	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-		400 UN	6,28	2.512,00
400.	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM		400 UN	0,21	84,00
401.	LAMPADA LED A60 40W BIVOLT 6500K		100 UN	54,04	5.404,00
402.	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM		400 UN	0,28	112,00
403.	LAMPADA LED A60 50W BIVOLT 6500K		50 UN	51,13	2.556,50
404.	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM		400 UN	2,77	1.108,00
405.	LAPIS DE PEDREIRO		100 UN	5,68	568,00
406.	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)		15 UN	163,79	2.456,85
407.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM		400 UN	0,16	64,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



408.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM		400 UN	0,61	244,00
409.	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *44 X 31* CM (L X C)		10 UN	185,43	1.854,30
410.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM		400 UN	0,33	132,00
411.	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)		10 UN	452,15	4.521,50
412.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM		400 UN	0,23	92,00
413.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM		400 UN	0,31	124,00
414.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM		400 UN	0,38	152,00
415.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM		400 UN	0,28	112,00
416.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM		400 UN	0,33	132,00
417.	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM		10 UN	430,10	4.301,00
418.	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"		400 UN	3,24	1.296,00
419.	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)		5 UN	179,34	896,70
420.	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA		400 UN	7,81	3.124,00
421.	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA		400 UN	16,63	6.652,00
422.	LIMA CHATA		100 UN	25,00	2.500,00
423.	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA		400 UN	4,94	1.976,00
424.	LIMA TRIANGULAR		100 UN	26,11	2.611,00
425.	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA		400 UN	7,22	2.888,00
426.	LIMATAO MOTO SERRA		100 UN	28,88	2.888,00
427.	PARAFUSO M16 EM ACO		400 UN	10,81	4.324,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA				
428.	LIXA FERRO 36 A 80		100 UN	4,11	411,00
429.	LIXA VELCRO PARA POLITRIZ GRAO 400		100 UN	66,66	6.666,00
430.	LIXA VELCRO PARA POLITRIZ GRAO 600		100 UN	68,15	6.815,00
431.	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA		200 M ²	4,33	866,00
432.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")		400 UN	0,44	176,00
433.	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA		400 M ²	2,38	952,00
434.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")		400 UN	0,32	128,00
435.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")		400 UN	0,72	288,00
436.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS		50 UN	30,47	1.523,50
437.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")		400 UN	0,42	168,00
438.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")		400 UN	0,47	188,00
439.	Luminária de LED bivolt de 200W, temperatura de cor de 5000K, para uso na iluminação pública • Indicado para substituir conjunto de lâmpadas vapor de sódio ou vapor metálico de 70W, 100W, 150W, 250W e 400W. • Vida 72.000 horas • Índice de reprodução de cor (IRC) >70%. • 5 anos de garantia. Grau de proteção* IP 66 Resistência a impacto** IK08 FIXAÇÃO Ponta de braço. Aletas em alumínio para distribuição e dissipação com rele		500 UN	645,30	322.650,00
440.	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		70 UN	39,94	2.795,80
441.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")		400 UN	0,79	316,00
442.	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)		50 UN	41,62	2.081,00
443.	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10		400 UN	4,10	1.640,00
444.	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)		70 UN	66,43	4.650,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



445.	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10		400 UN	2,16	864,00
446.	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		70 UN	8,64	604,80
447.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO		400 UN	3,71	1.484,00
448.	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM		70 UN	25,86	1.810,20
449.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	2,33	932,00
450.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W		30 UN	24,97	749,10
451.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	2,37	948,00
452.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W		40 UN	38,72	1.548,80
453.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 180 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	2,62	1.048,00
454.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W		50 UN	51,31	2.565,50
455.	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		15 UN	80,77	1.211,55
456.	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		15 UN	92,37	1.385,55
457.	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		20 UN	72,75	1.455,00
458.	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	37,76	1.888,00
459.	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	37,76	1.888,00
460.	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	26,10	1.305,00
461.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	12,17	608,50
462.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	13,37	668,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



463.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	25,84	1.292,00
464.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	32,77	1.638,50
465.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	32,14	1.607,00
466.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	47,56	2.378,00
467.	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN	68,85	3.442,50
468.	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN	13,97	698,50
469.	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN	22,82	1.141,00
470.	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO		50 UN	172,65	8.632,50
471.	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	26,20	1.310,00
472.	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	61,68	3.084,00
473.	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	15,04	752,00
474.	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	32,78	1.639,00
475.	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	16,27	813,50
476.	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	16,65	832,50
477.	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	6,24	312,00
478.	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	4,44	222,00
479.	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	2,09	104,50
480.	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	3,72	186,00
481.	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	5,98	299,00
482.	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	24,36	1.218,00
483.	LUVA DE REDUCAO, SOLDABEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	11,42	571,00
484.	LUVA PARA ELETRODUTO 1 POLEGADA		6 UN	8,76	52,56
485.	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4		50 UN	4,74	237,00
486.	LUVA PVC SOLDABEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	96,16	4.808,00
487.	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	3,63	181,50
488.	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA		50 UN	3,03	151,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	AGUA FRIA PREDIAL				
489.	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	3,61	541,50
490.	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	4,94	741,00
491.	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	8,05	1.207,50
492.	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	13,67	2.050,50
493.	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	25,21	3.781,50
494.	LUVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	52,35	7.852,50
495.	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	8,17	1.225,50
496.	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	6,69	1.003,50
497.	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	5,62	843,00
498.	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	5,85	877,50
499.	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA		100 UN	48,15	4.815,00
500.	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA		150 UN	31,39	4.708,50
501.	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA		150 UN	35,36	5.304,00
502.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	9,38	1.407,00
503.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	35,30	5.295,00
504.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	3,57	535,50
505.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	6,19	928,50
506.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	9,00	1.350,00
507.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	8,51	1.276,50
508.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	38,70	5.805,00
509.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	6,82	1.023,00
510.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	8,29	1.243,50
511.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN	8,01	1.201,50
512.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"		150 UN	8,59	1.288,50
513.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"		150 UN	8,11	1.216,50
514.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"		150 UN	7,80	1.170,00
515.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"		150 UN	10,81	1.621,50
516.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	1,77	265,50
517.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	2,94	441,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



518.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	3,67	550,50
519.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	9,57	1.435,50
520.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	10,51	1.576,50
521.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN	28,22	4.233,00
522.	MACANETA ALAVANCA RETA OCA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO APROX DE 15 CM		50 PAR	48,79	2.439,50
523.	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS		50 PAR	29,38	1.469,00
524.	MACANETA BOLA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE APROX 2 1/2"		50 PAR	77,90	3.895,00
525.	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO		100 UN	89,45	8.945,00
526.	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO		100 UN	190,53	19.053,00
527.	MANGOTE ENGATE FLEXIVEL INOX 1/2		30 UN	26,61	798,30
528.	MANGOTE ENGATE FLEXIVEL INOX3/4		30 UN	119,98	3.599,40
529.	MANGOTE ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2		30 UN	10,44	313,20
530.	MANGOTE ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 3/4		30 UN	68,24	2.047,20
531.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM		100 M	5,34	534,00
532.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1 MM		100 M	2,79	279,00
533.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM		100 M	2,76	276,00
534.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM		100 M	10,15	1.015,00
535.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM		100 M	8,74	874,00
536.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM		100 M	6,08	608,00
537.	MANGUEIRA INCENDIO HIDRANTE 15M		3 UN	1.834,37	5.503,11
538.	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)		50 UN	12,43	621,50
539.	MANGUEIRA INCENDIO HIDRANTE 30M		3 UN	1.741,66	5.224,98
540.	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX		50 UN	89,67	4.483,50
541.	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX		50 UN	89,99	4.499,50
542.	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA		50 UN	93,72	4.686,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	INTERNA, EM ACO INOX				
543.	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX		50 UN	82,22	4.111,00
544.	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX		50 UN	99,90	4.995,00
545.	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX		50 UN	92,03	4.601,50
546.	MAQUINA DE PINTURA PORTATIL AIRLESS 1600 PSI 500W		2 UN	3.546,51	7.093,02
547.	MARRETA 10KG		5 UN	556,89	2.784,45
548.	MARRETA 1KG		5 UN	48,45	242,25
549.	MARRETA 2KG		5 UN	101,67	508,35
550.	MARRETA 5KG		5 UN	319,69	1.598,45
551.	MARTELO COM CABO 23MM		100 UN	36,20	3.620,00
552.	MARTELO COM CABO 27MM		100 UN	51,57	5.157,00
553.	MASCARA DE SOLDA		2 UN	147,35	294,70
554.	MASSA ACRILICA 18L		5 UN	389,58	1.947,90
555.	MASSA CORRIDA		10 UN	55,06	550,60
556.	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)		50 KG	4,69	234,50
557.	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA		50 KG	4,50	225,00
558.	MASSA PARA VIDRO		50 KG	23,30	1.165,00
559.	MASSA PLASTICA CATALISADOR BRANCA 400G		10 UN	21,95	219,50
560.	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO		50 KG	40,90	2.045,00
561.	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS		10 UN	453,45	4.534,50
562.	MOTOSERA A GASOLINA 61 COM SABRE DE 18 POL		2 UN	4.584,08	9.168,16
563.	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUIROS PARA FIOS		50 UN	75,94	3.797,00
564.	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M		50 UN	78,41	3.920,50
565.	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, *10 X 10* CM, H= 3,00 M		50 UN	116,62	5.831,00
566.	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)		100 M	34,96	3.496,00
567.	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)		100 M	33,40	3.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



568.	MULTIMETRO		10 UN	61,35	613,50
569.	NIPEL DE COLA 1/2		100 UN	3,58	358,00
570.	NIPEL DE COLA 3/4		100 UN	3,98	398,00
571.	NIPEL RODCAVEL 3/4		100 UN	6,73	673,00
572.	NIPEL ROSCAVEL 1/2		100 UN	2,13	213,00
573.	OLHO MAGICO PARA PORTAS, EM LATAO, COM LENTE DE POLICARBONATO, ANGULO DE *200* GRAUS, ESPESSURA ENTRE *25 E 46* MM, INCLUINDO FECHO JANELA=		100 UN	22,03	2.203,00
574.	PA QUADRADA CABO DE MADEIRA 71 CM		50 UN	60,62	3.031,00
575.	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 20, E = 25 MM, DE 1200 X 600 MM		50 M ²	27,13	1.356,50
576.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	3,20	1.280,00
577.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	7,31	2.924,00
578.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	4,88	1.952,00
579.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 50 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	1,25	500,00
580.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN	1,43	572,00
581.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"		400 UN	0,94	376,00
582.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"		400 UN	2,57	1.028,00
583.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"		400 UN	5,34	2.136,00
584.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA		400 UN	6,35	2.540,00
585.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM		400 UN	0,95	380,00
586.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM		400 UN	1,74	696,00
587.	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)		70 UN	14,33	1.003,10
588.	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E		50 UN	53,35	2.667,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	OUTROS				
589.	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM		70 M ²	40,34	2.823,80
590.	PENEIRA DE AREIA N55		10 UN	53,17	531,70
591.	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)		50 UN	186,19	9.309,50
592.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)		50 UN	192,29	9.614,50
593.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)		50 UN	234,06	11.703,00
594.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)		50 UN	83,89	4.194,50
595.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 4,75 MM, H = 100 MM, L = 75 MM (8,74 KG/M)		50 UN	161,79	8.089,50
596.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)		50 UN	157,75	7.887,50
597.	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)		200 M	16,49	3.298,00
598.	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)		200 M	16,49	3.298,00
599.	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)		200 M	16,49	3.298,00
600.	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)		200 M	39,11	7.822,00
601.	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)		200 M	28,74	5.748,00
602.	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)		200 M	33,42	6.684,00
603.	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)		200 M	35,07	7.014,00
604.	PERFIL TABICA ABERTA, PERFURADA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA APROXIMADA 40 MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL		200 M	13,44	2.688,00
605.	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA		200 M	6,72	1.344,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	ESTRUTURA FORRO DRYWALL				
606.	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)		200 M	7,52	1.504,00
607.	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)		200 M	8,14	1.628,00
608.	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)		200 M	8,84	1.768,00
609.	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22		30 M	154,71	4.641,30
610.	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22		200 M	37,60	7.520,00
611.	PICARETA C/CABO DE MADEIRA		10 UN	104,58	1.045,80
612.	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2		200 M ²	80,68	16.136,00
613.	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2		200 M ²	75,28	15.056,00
614.	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2		100 M ²	95,92	9.592,00
615.	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2500 CM2		100 M ²	100,72	10.072,00
616.	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)		100 M ²	86,28	8.628,00
617.	PLACA CIMENTICIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)		100 M ²	86,26	8.626,00
618.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 M ²	61,58	6.158,00
619.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 M ²	83,08	8.308,00
620.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 UN	69,55	6.955,00
621.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-		100 UN	37,65	3.765,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)				
622.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 UN	38,75	3.875,00
623.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 UN	38,75	3.875,00
624.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 UN	65,85	6.585,00
625.	PLUG TOMADA FEMEA		100 UN	28,84	2.884,00
626.	PLUG TOMADA MACHO		100 UN	14,95	1.495,00
627.	POLITRIZ ANGULAR VELOCIDADE VARIÁVEL 6 POL.1050W		2 UN	447,02	894,04
628.	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		100 M	78,74	7.874,00
629.	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)		300 M	9,09	2.727,00
630.	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)		150 M	6,88	1.032,00
631.	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM		50 UN	15,45	772,50
632.	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM		50 UN	18,27	913,50
633.	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4 ", CHAVE 7/16 ", COMPRIMENTO = 25 MM		50 UN	1,17	58,50
634.	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"		50 UN	3,57	178,50
635.	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"		50 UN	12,35	617,50
636.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"		50 UN	11,42	571,00
637.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"		50 UN	4,94	247,00
638.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"		50 UN	0,92	46,00
639.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"		50 UN	2,22	111,00
640.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"		50 UN	1,48	74,00
641.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"		50 UN	2,85	142,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



642.	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"		20 UN	14,83	296,60
643.	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		15 UN	567,55	8.513,25
644.	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		15 UN	347,27	5.209,05
645.	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		15 UN	342,46	5.136,90
646.	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTUR		15 UN	338,56	5.078,40
647.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)		50 KG	32,51	1.625,50
648.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)		50 KG	29,01	1.450,50
649.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12		50 KG	31,60	1.580,00
650.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)		50 KG	27,09	1.354,50
651.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)		50 KG	23,79	1.189,50
652.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)		50 KG	24,49	1.224,50
653.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)		50 KG	28,00	1.400,00
654.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)		50 KG	23,83	1.191,50
655.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)		50 KG	23,70	1.185,00
656.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)		50 KG	24,50	1.225,00
657.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		50 KG	36,64	1.832,00
658.	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)		50 KG	26,15	1.307,50
659.	PRUMO PARA PEDREIRO		3 UN	56,44	169,32
660.	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM		50 UN	13,09	654,50
661.	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 150 MM, COM ROSETA PARA PORTAS DE MADEIRAS, INCLUINDO PARAFUSOS		50 UN	51,77	2.588,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



662.	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM, PARA PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO PARAFUSOS		50 UN	24,51	1.225,50
663.	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")		50 UN	160,82	8.041,00
664.	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")		50 UN	107,96	5.398,00
665.	QUADRO P/12 DISJUNTORES		10 UN	67,16	671,60
666.	QUADRO P/3 DISJUNTORES		10 UN	58,01	580,10
667.	QUADRO P/4 DISJUNTORES		10 UN	64,78	647,80
668.	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA		50 UN	24,28	1.214,00
669.	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA		50 UN	13,31	665,50
670.	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA		50 UN	16,80	840,00
671.	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA		50 UN	9,42	471,00
672.	RASTELO PARA GRAMA		10 UN	36,65	366,50
673.	REBITE 310		1000 UN	0,60	600,00
674.	REBITE 315		1000 UN	0,91	910,00
675.	REBITE 322		1000 UN	1,02	1.020,00
676.	REBITE 412 CAIXA COM 100		5 UN	82,69	413,45
677.	REBITE 519 CAIXA COM 1000		5 UN	134,03	670,15
678.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	11,16	558,00
679.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	18,92	946,00
680.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	12,08	241,60
681.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	13,66	273,20
682.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	31,61	1.580,50
683.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	11,59	579,50
684.	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN	30,55	1.527,50
685.	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN	32,68	1.634,00
686.	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN	17,87	893,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



687.	REFIL DE AGUA INTERNO PARA BEBEDOURO		20 UN	77,53	1.550,60
688.	REFLETOR LED 200W BIVOLT APROVA D'AGUA		10 UN	507,00	5.070,00
689.	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM		50 UN	73,23	3.661,50
690.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"5		50 UN	19,77	988,50
691.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"		20 UN	24,31	486,20
692.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"		20 UN	23,01	460,20
693.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"		50 UN	22,64	1.132,00
694.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"		50 UN	29,89	1.494,50
695.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"		50 UN	17,30	865,00
696.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM		50 UN	9,68	484,00
697.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM		50 UN	31,46	1.573,00
698.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"		50 UN	137,00	6.850,00
699.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"		50 UN	87,10	4.355,00
700.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"		50 UN	50,66	2.533,00
701.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"		50 UN	37,49	1.874,50
702.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"		50 UN	131,97	6.598,50
703.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"		50 UN	117,69	5.884,50
704.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"		50 UN	54,81	2.740,50
705.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4"		50 UN	87,73	4.386,50
706.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"		50 UN	163,41	8.170,50
707.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"		50 UN	127,19	6.359,50
708.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"		50 UN	105,90	5.295,00
709.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"		50 UN	145,36	7.268,00
710.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"		50 UN	91,83	4.591,50
711.	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"		50 UN	84,70	4.235,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



712.	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"		50 UN	76,25	3.812,50
713.	REGUA DE EMBOLSO PARA PEDREIRO		10 UN	86,91	869,10
714.	REGUA NIVEL		5 UN	52,72	263,60
715.	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR		50 KG	16,52	826,00
716.	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR		50 KG	119,51	5.975,50
717.	REPARO CARRAPETA PARA TORNEIRA		50 UN	95,39	4.769,50
718.	REPARO CARRAPETA PARA TORNEIRA		200 UN	2,76	552,00
719.	REPARO PARA VALVULA HIDRA		70 UN	105,50	7.385,00
720.	REPARO PARA VALVULA HIDRA DUCOL		70 UN	78,77	5.513,90
721.	RESINA A BASE DE AGUA 18L		50 UN	659,37	32.968,50
722.	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *5 X 15* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS		100 M ²	108,05	10.805,00
723.	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *7 X 26* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS		100 M ²	100,34	10.034,00
724.	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2		500 M ²	49,51	24.755,00
725.	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2		500 M ²	38,07	19.035,00
726.	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		200 M	6,51	1.302,00
727.	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M		200 M	13,96	2.792,00
728.	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM		100 M	101,16	10.116,00
729.	ROLO DE LA 9CM		50 UN	22,39	1.119,50
730.	ROLO ESPUMA 9CM PARA PINTURA		70 UN	13,36	935,20
731.	ROLO LA BAIXA OU ALTO COM CABO		50 UN	28,00	1.400,00
732.	ROLO PARA TEXTURA CABELO DE ANJO 23CM		10 UN	28,80	288,00
733.	ROSETA QUADRADA, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS		50 UN	55,76	2.788,00
734.	ROSETA REDONDA DE SOBREPOR, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO APROXIMADO DE 50 MM, PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS		50 UN	62,91	3.145,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



735.	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM		100 M	38,86	3.886,00
736.	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM		100 M	45,78	4.578,00
737.	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO		100 UN	22,71	2.271,00
738.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML		100 UN	53,36	5.336,00
739.	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		100 M	5,19	519,00
740.	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		100 M	5,06	506,00
741.	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		100 M	4,15	415,00
742.	SELADAOR PARA MADEIRA 3.6		250 UN	266,07	66.517,50
743.	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS 310 ml		50 UN	46,81	2.340,00
744.	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO		50 KG	43,68	2.184,00
745.	SERRA MARMORE 4.3/8 POL 1300W		2 UN	646,43	1.292,86
746.	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO		70 UN	11,50	805,00
747.	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"		70 UN	21,76	1.523,20
748.	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"		70 UN	23,70	1.659,00
749.	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO		70 UN	25,50	1.785,00
750.	SILICONE SELANTE PU40		50 UN	34,11	1.705,50
751.	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM		50 M	110,11	5.505,50
752.	SONDA PASSA FIO 10 M		10 UN	25,57	255,70
753.	SONDA PASSA FIO 20M		10 UN	21,19	211,90
754.	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL		50 UN	36,72	1.836,00
755.	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		150 M	9,60	1.440,00
756.	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		150 UN	12,63	1.894,50
757.	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		150 M	18,12	2.718,00
758.	TABUA DE PINUS 15CMX2.5CM		300 UN	22,14	6.642,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



759.	TABUA DE PINUS 20CMX2.5CM		300 UN	33,16	9.948,00
760.	TABUA DE PINUS 25CMX2.5CM		300 UN	43,12	12.936,00
761.	TABUA DE PINUS 30CMX2.5CM		300 UN	47,99	14.397,00
762.	TALHADEIRA 3/4 REDONDA		30 UN	31,77	953,10
763.	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO		20 UN	53,81	1.076,20
764.	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	33,71	1.685,50
765.	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	32,37	1.618,50
766.	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	127,87	6.393,50
767.	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	27,25	1.362,50
768.	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	12,44	622,00
769.	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1.1/2" X 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	19,74	987,00
770.	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	8,24	412,00
771.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	93,57	4.678,50
772.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	5,50	275,00
773.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	9,17	458,50
774.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	10,36	518,00
775.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	10,81	540,50
776.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	12,44	622,00
777.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4"		70 UN	108,81	7.616,70
778.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	17,76	888,00
779.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1"		70 UN	97,26	6.808,20
780.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	20,22	1.011,00
781.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2"		70 UN	52,24	3.656,80
782.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	35,97	1.798,50
783.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2"		70 UN	155,29	10.870,30
784.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	70,25	3.512,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



785.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4"		70 UN	51,19	3.583,30
786.	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	4,81	240,50
787.	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO		70 UN	33,75	2.362,50
788.	TE PVC SOLDAREL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL		50 UN	9,56	478,00
789.	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"		70 UN	32,58	2.280,60
790.	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	16,19	809,50
791.	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO		70 UN	7,53	527,10
792.	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	12,31	615,50
793.	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO		70 UN	7,22	505,40
794.	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	12,21	610,50
795.	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO		70 UN	7,16	501,20
796.	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	5,35	267,50
797.	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO		70 UN	10,60	742,00
798.	TE PVC, SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	8,82	441,00
799.	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR		70 UN	40,25	2.817,50
800.	TE PVC, SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	11,41	570,50
801.	TE PVC, SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	12,43	621,50
802.	TE PVC, SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	14,45	722,50
803.	TE PVC, SOLDAREL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	5,00	250,00
804.	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 M ²	19,70	985,00
805.	TE PVC, SOLDAREL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	6,20	310,00
806.	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 M	36,19	1.809,50
807.	TE PVC, SOLDAREL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM		50 UN	5,04	252,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL				
808.	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		50 M	34,37	1.718,50
809.	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	15,70	785,00
810.	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		50 M	43,15	2.157,50
811.	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	22,30	1.115,00
812.	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 M	37,32	1.866,00
813.	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	34,50	1.725,00
814.	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 M	45,67	2.283,50
815.	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	29,67	1.483,50
816.	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 UN	63,69	3.184,50
817.	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	11,38	569,00
818.	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 M	69,27	3.463,50
819.	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	13,33	666,50
820.	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN	21,92	1.096,00
821.	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN	167,15	8.357,50
822.	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN	1,93	96,50
823.	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN	2,57	128,50
824.	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN	5,52	276,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	(NBR 5648)				
825.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50 UN	8,48	424,00	
826.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50 UN	32,55	1.627,50	
827.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50 UN	69,32	3.466,00	
828.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50 UN	93,80	4.690,00	
829.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50 UN	11,04	552,00	
830.	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGU	50 UN	102,76	5.138,00	
831.	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	50 UN	24,13	1.206,50	
832.	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA	50 UN	50,76	2.538,00	
833.	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	50 UN	235,58	11.779,00	
834.	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50 UN	33,68	1.684,00	
835.	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50 UN	48,01	2.400,50	
836.	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50 UN	78,47	3.923,50	
837.	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50 UN	87,63	4.381,50	
838.	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	150 UN	26,65	3.997,50	
839.	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	250 M ²	35,44	8.860,00	
840.	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	250 M ²	40,63	10.157,50	
841.	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	250 M ²	46,11	11.527,50	
842.	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	300 M	3,27	981,00	
843.	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	300 M	3,15	945,00	
844.	TELHA COLONIAL	2000 UN	10,93	21.860,00	
845.	TELHA COLONIAL DUPLA	2000 UN	2,79	5.580,00	
846.	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADO 6MMX1,10MX244M	100 UN	99,37	9.937,00	
847.	TELHA GALVONIZADA	300 M ²	90,55	27.165,00	
848.	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA	100 M ²	60,93	6.093,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM				
849.	THINER 900ML		150 UN	31,82	4.773,00
850.	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE 2 FUROS DE *6,5 X 10 X 20* CM (L X A X C)		5000 UN	2,09	10.450,00
851.	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE DE *6 X 12 X 24* CM (L X A X C)		5000 UN	2,11	10.550,00
852.	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)		5000 UN	1,39	6.950,00
853.	TINTA DE PAREDE ACRILICA 18L		130 UN	596,96	77.604,80
854.	TINTA ESMALTE 3.6L		50 UN	245,79	12.289,50
855.	TINTA PARA PISO 18L		50 UN	428,24	21.412,00
856.	TINTA PU 3.6L		9 UN	432,89	3.896,01
857.	TOMADA CONJUGADA		150 UN	122,01	18.301,50
858.	TOMADA SIMPLES		150 UN	21,08	3.162,00
859.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		50 UN	83,53	4.176,50
860.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		50 UN	77,51	3.875,50
861.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		50 UN	24,75	1.237,50
862.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		50 UN	24,20	1.210,00
863.	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA		50 UN	216,92	10.846,00
864.	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)		50 UN	124,16	6.208,00
865.	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"		50 UN	142,59	7.129,50
866.	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"		50 UN	64,28	3.214,00
867.	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2" OU 3/4"		50 UN	53,10	2.655,00
868.	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA		50 UN	121,90	6.095,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"				
869.	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"		50 UN	52,84	2.642,00
870.	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA		50 UN	58,32	2.916,00
871.	TRENA 30M		5 UN	43,35	216,75
872.	TRENA 5M		5 UN	25,01	125,05
873.	TRINCHA 1 1/2		5 UN	10,48	52,40
874.	TRINCHA 1/2		50 UN	7,93	396,50
875.	TRINCHA 1/2		50 UN	7,25	362,50
876.	TRINCHA 1POL		50 UN	6,90	345,00
877.	TRINCHA 2		50 UN	17,23	861,50
878.	TRINCHA 2 1/2		50 UN	13,47	673,50
879.	TRINCHA 3		50 UN	22,69	1.134,50
880.	TRINCHA 3/4		50 UN	6,53	326,50
881.	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		500 UN	11,16	5.580,00
882.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M	21,14	5.285,00
883.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M	63,66	15.915,00
884.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M	14,01	3.502,50
885.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M	19,91	4.977,50
886.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M	20,15	5.037,50
887.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		250 M	41,38	10.345,00
888.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL		250 M	20,83	5.207,50
889.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL		250 M	22,18	5.545,00
890.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		250 M	10,74	2.685,00
891.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		250 M	37,54	9.385,00
892.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		250 M	57,88	14.470,00
893.	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		250 M	21,56	5.390,00
894.	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		250 M	54,68	13.670,00
895.	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		250 M	7,49	1.872,50
896.	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		250 M	18,86	4.715,00
897.	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS		250 M	19,26	4.815,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	PREDIAL (NBR 5688)				
898.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	70,97	17.742,50
899.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	4,00	1.000,00
900.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	8,51	2.127,50
901.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	11,27	2.817,50
902.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	10,42	2.605,00
903.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	18,96	4.740,00
904.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	37,96	9.490,00
905.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	43,74	10.935,00
906.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M	53,12	13.280,00
907.	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	19,87	1.390,90
908.	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	14,25	997,50
909.	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	16,68	1.167,60
910.	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	10,08	705,60
911.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	284,45	19.911,50
912.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	10,66	746,20
913.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	10,78	754,60
914.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	21,42	1.499,40
915.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	36,05	2.523,50
916.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	33,06	2.314,20
917.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	75,62	5.293,40
918.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	108,86	7.620,20
919.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN	172,65	12.085,50
920.	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO		70 UN	177,25	12.407,50
921.	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO		15 UN	204,67	3.070,05
922.	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO		15 UN	216,91	3.253,65
923.	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO		15 UN	49,81	747,15
924.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2"		15 UN	86,54	1.298,10
925.	Areia fina ou média		200 M ³	183,48	36.696,00



8. Descrição da Solução como um todo:

A solução proposta é a realização de Credenciamento de empresas fornecedoras de materiais de construção, possibilitando a formação de um cadastro de empresas habilitadas, que poderão ser acionadas conforme a necessidade de cada Secretaria solicitante. O credenciamento proporcionará:

- Maior agilidade na aquisição dos materiais necessários;
- Atendimento às necessidades específicas de cada demanda, com maior flexibilidade;
- Competitividade de preços e condições;
- Ampliação da rede de fornecedores locais e regionais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do mesmo artigo estabelece que, para a aplicação do parcelamento, devem ser considerados a responsabilidade técnica sobre os contratos, os custos administrativos decorrentes da celebração e gestão de múltiplos instrumentos contratuais, bem como as vantagens associadas à redução de custos pela divisão do objeto, a ampliação da competitividade e a prevenção da concentração de mercado.

Outros princípios a serem atendidos pela Administração nas contratações públicas é a do parcelamento do objeto, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme disposto no "b" do Inciso V do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para recebimento do objeto em questão.

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação reaja a seus efeitos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este Estudo Técnico Preliminar esclarece que a Aquisições de Construção para atender as necessidades das Secretarias municipais de Luisburgo que se mostram acordo e necessário. Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.



12. Providências a serem adotadas

Será previsto no Termo de referência e no contrato o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos objetos.

13. Demonstração Dos Resultados Pretendidos

Com a realização do credenciamento de empresas fornecedoras de materiais de construção, pretendem-se alcançar os seguintes resultados:

Atendimento contínuo e célere às demandas das Secretarias Municipais, assegurando a Manutenção, reparo e execução de obras públicas de forma ininterrupta;

Ampliação da rede de fornecedores, possibilitando maior concorrência, diversidade de marcas e alternativas de fornecimento, otimizando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração;

Redução de prazos e trâmites administrativos nas aquisições, uma vez que as contratações poderão ocorrer de forma direta entre os credenciados, conforme a necessidade, respeitada a vantajosidade;

Melhoria na qualidade dos materiais adquiridos, pela possibilidade de avaliação comparativa entre vários fornecedores previamente habilitados;

Racionalização dos gastos públicos, garantindo preços justos por meio da livre concorrência e da atualização constante de propostas;

14. Riscos Identificados

Principais riscos:

- Oscilação de preços de mercado dos materiais de construção;
- Falta de materiais em estoque;
- Entregas fora do prazo;
- Qualidade inferior dos materiais entregues.

Mitigação:

- Exigência de prazos de entrega rigorosos e penalidades em contrato;
- Definição clara das especificações dos materiais;
- Fiscalização constante da entrega e aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento.

14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Por fim, conclui-se, diante dos aspectos mencionados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a possibilidade da aquisição dos itens mencionados acima, utilizando-se de procedimento auxiliar, devidamente regulamentado pelo disposto no Decreto Municipal nº. 024/2023, em atenção ao art. 79 da Lei 14.133/2021, para fins de atender as necessidades desta municipalidade e, em especial, das Secretarias requisitantes.

Ante todo o exposto, em havendo a devida previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, conforme



descrito neste ETP.

15. Responsável

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências cabíveis:

Poliana de Souza Martins Portilho
Secretária Municipal de Administração

Lizabeth de Souza Pires Gomes
Secretária Municipal de Educação

Sebastião Braga de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Maria Aparecida De Souza Martins
Secretária Municipal de Assistência Social



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CRENCIAMENTO Nº XXX/20XX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Luisburgo/MG, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO NºXX/20XX PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL COM O
MUNICÍPIO E DE NÃO NEPOTISMO.
CREDENCIAMENTO NºXX/20XX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX**

Eu xxxxxxxxxxxx RG. xxxxxx CPF: xxxxxxxx sócio (minoritário/majoritário/administrativo) da empresa. xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ n.º xxxxxxxxxxxxxx, Declaro para os devidos fins que não possuo vínculo com o município, ou parentesco consanguíneo em linha reta ou colateral ou afim, até o terceiro grau com qualquer das pessoas ocupantes de cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, de comissão ou função de confiança, e que preste o fornecimento nesta entidade, Procurador-Geral do Município, Chefe de Gabinete, vereadores ou qualquer outro cargo comissionado do Município de Luisburgo/MG, bem como a Governadora, Vice- Governador, Deputados, Secretários Estaduais ou qualquer outro Servidor comissionado do Estado Minas Gerais. Nem com Conselheiros e Auditores do TCE/MG, Membros do Judiciário e membros do Ministério Público.

Obs: Se o sócio possui algum grau de parentesco descrito acima com qualquer das pessoas ocupantes de cargo público acima relacionado, deverá, o sócio, informar o grau de parentesco, o nome e o cargo ocupado.

Cidade/UF,..... de de 20xx

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Assinatura do (a) declarante



ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL CREDENCIAMENTO NºXX/20XX PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

Pela presente, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do CREDENCIAMENTO NºXX/20XX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX, deste Órgão e manifestamos nosso acordo com as mesmas.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital do referido certame.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CR/88, RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, RECEITA BRUTA MÁXIMO ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. XX/20XX

Pregão nº. XX/20XX

A _____ empresa

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.

_____, com sede na Praça/Rua/Av.

_____, nº. _____, bairro

_____, cidade de _____, estado

de _____, por intermédio de seu(u) sócio(a)-

administrador(a), _____ senhor(a)

_____, inscrito no CPF nº.

_____, **declara:**

- Para os devidos fins, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CR/88.

- Para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, prevista em lei e outras normas específica ou é desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas específica.

Para os devidos fins, que no ano-calendário de realização desta licitação pública ainda não tem celebrado contratos administrativos com a Administração Pública cujos valor extrapolem a receita bruta máximo admitida para fins de enquadramento como EPP.

Local e data.

Assinatura



ANEXO VIII – Minuta de Termo de Contrato

MINUTA DO CONTRATO DE
FORNECIMENTO E/OU
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ORIUNDOS DO
CREDENCIAMENTO Nº
006/2025.

O **MUNICÍPIO DE** -----, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua-----, nº-----, Bairro -----, na cidade de -----, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor -----, residente e domiciliado na Rua-----, nº-----, Bairro----- ----, na cidade de-----, Estrado de-----, portador do C.P.F. nº -----, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Credenciamento de nº 006/2025 do Processo nº 056/2025, resolvem firmar o presente contrato, segundo as condições que se seguem:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA E CONTÍNUA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE LUISBURGO MG

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor estimado total deste instrumento e de R\$ -----(-----), que representa o total da prestação dos serviços descritos neste instrumento.

2.2 O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, previamente autorizado pelo Município.

2.3 O pagamento ao credenciado será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das autorizações e demais documentos comprobatórios, devidamente conferidas e abonadas pela respectiva Secretaria.



2.4 Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do CONTRATADO, este garantirá ao CONTRATANTE o pagamento, no prazo avençado no CONTRATO, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver no pagamento seguinte, mas ficando a Administração Municipal exonerada do pagamento de juros, multas e sanções financeiras, obrigando-se, entretanto, a corrigir monetariamente os créditos de outro acréscimo porventura incidente nas diferenças apuradas em favor do CONTRATADO.

2.5 A CONTRATANTE efetuará todas as retenções e deduções cabíveis, bem como calculará os encargos sociais e fiscais, entre outras obrigações, tudo na forma da lei, de conformidade com o valor da nota fiscal.

2.6 O pagamento das faturas ao fornecedor, será realizado individualmente.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.1 Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

3.2 Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação.

3.3 Zelar pela boa qualidade dos produtos, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

3.4 Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

3.5 Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- Dhominy Coelho Sindra
- Heleuciano de Paula da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Rebeca Morais de Abreu
- Camila Moreira de Carvalho

Secretária Municipal de Educação:

- Beatriz Horsth Portilho
- Bruna Moraes dos Santos

Secretário Municipal de Saúde:

- André de Oliveira Lacerda
- Priscila Paula da Silva

Secretaria Municipal de Administração:

- Samara Ornelas da Silva Portilho
- Sara Ferreira Cezar



4 CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

4.1 Na hipótese da CONTRATADA, não assinar, não aceitar ou não retirar este instrumento contratual no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Face ao disposto constante da Lei Federal de nº 14.133/2021, os quantitativos deste instrumento contratual poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1 A CONTRATADA deverá executar o objeto do presente instrumento, através de profissionais habilitados, de acordo com o constante do descritivo do serviço imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços.

5.2 A CONTRATADA fornecerá todo material e mão de obra necessários para execução dos serviços e será responsável por todos os gastos diretos e indiretos, devendo ser das marcas constantes da proposta e apresentados todos os laudos e garantias de certificação exigidos.

5.3 As despesas de locomoção, fretes, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços necessários à execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5.4 A CONTRATADA deverá observar as normas técnicas expedidas pelos órgãos competentes, bem como obedecer aos princípios básicos de organização e material de qualidade mínima para aceitação.

5.5 No caso de imperfeições os produtos, serão recusados, cabendo à contratada refazê-los, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.

5.6 Os fornecimentos aqui mencionados deverão ser executados em estrita observância as leis trabalhistas, convenções coletivas, quer Municipal, estadual ou Federal.

5.7 O fornecimento aqui contratado, deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da (s) AF's.

5.8 O fornecimento será executado no horário e nos dias normais de expediente do Município de segunda à sextas-feiras de 08:00hs às 17:00hs.

5.9 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

5.10 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições



contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

6 CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

6.1 O Município, obriga-se a efetuar o pagamento estipulado após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pela prestação do serviço e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA.

6.2 A CONTRATADA obriga-se a prestar o serviço de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 A CONTRATADA obriga-se a refazer de imediato e às suas expensas serviços em que se verificarem irregularidades.

6.5 A CONTRATADA obriga-se a prestar ao Município todas as informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento dos trabalhos, sempre que solicitado.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.2 Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação.

7.3 Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.4 Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.5 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

8 CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente e regras previstas na ata e neste instrumento contratual.

8.2 Efetuar a prestação dos serviços, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações constantes do Termo de Referência.

8.3 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

8.4 Prestar os serviços contratados e acompanhá-los até final instância, efetivando, todas as providências processuais e/ou administrativas previstas no ordenamento jurídico, observadas as condições assumidas.



- 8.5 Manter as condições de regularidade durante toda a vigência do contrato.
- 8.6 Facultar as secretarias solicitantes e ao Município CONTRATANTE o direito de exercer a fiscalização, garantido a correta execução dos serviços e fornecimentos.
- 8.7 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços e fornecimentos contratados, nos termos da legislação vigente e regras previstas no Termo de Referência e Edital.
- 8.8 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos servidores do Município, atendendo de imediato as reclamações.
- 8.9 Executar o fornecimento dos produtos de acordo com o disposto no Edital e seus anexos.
- 8.10 Não promover a subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, salvo expressa autorização .
- 8.11 Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução deste Contrato.
- 8.12 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.
- 8.13 Comprovar, sempre que solicitado, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados.
- 8.14 Facilitar o pleno exercício das funções do Gestor do Contrato, atendendo às suas solicitações e fornecendo, a qualquer momento, todas as informações de interesse do Município, por ele julgadas necessárias, pertinentes ao objeto deste Contrato, sob pena de aplicação das sanções contratuais.
- 8.15 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 8.16 Cumprir as atividades inerentes com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável ao serviço de que trata a Ata de Registro de preços e este instrumento contratual.
- 8.17 Responsabilizar-se por todas as despesas com materiais, equipamentos, mão de obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste instrumento.

9 CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES REFERENTES AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS.



- a) Nomear, na formalização do contrato, servidor responsável para fiscalizar os serviços.
- b) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do MUNICÍPIO CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, respondendo prontamente às reclamações formuladas e também as solicitações diversas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do Fiscal.
- c) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos comprovadamente causem ao MUNICÍPIO CONTRATANTE, ou a terceiros, durante a execução dos serviços, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- d) Arcar com todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor.
- e) Cumprir com as obrigações trabalhistas e manter as condições de habilitação, sob pena de dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.
- g) Respeitar as normas estabelecidas pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE.
- h) Assumir, automaticamente, ao firmar este instrumento contratual, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao MUNICÍPIO CONTRATANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na prestação dos serviços decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.
- i) Resguardar o MUNICÍPIO CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

10 CLAUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR.

- 10.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 10.2 Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento do objeto da licitação.
- 10.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 10.4 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço/fornecimento, para que seja reparado ou corrigido.
- 10.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da



CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

10.6 Notificar a por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da prestação dos serviços/fornecimento, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

11 CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE

11.1 Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

11.2 Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

11.3 Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

11.4 Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

11.5 Comunicar a CONTRATADA, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste instrumento contratual e em contratos dela oriundos, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

11.6 Aplicar penalidades à CONTRATADA, nos termos do Edital e deste instrumento contratual, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições nele estabelecidas.

11.7 Acompanhar e fiscalizar a execução deste instrumento contratual, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatada.

11.8 Permitir aos profissionais da CONTRATADA o acesso às dependências das sedes do Município, mediante autorização prévia, para orientar, explicar aos beneficiários os procedimentos para utilização e normas de funcionamento dos benefícios oferecidos em decorrência da assinatura deste instrumento contratual.

11.9 Disponibilizar no ato da assinatura deste instrumento contratual, a lista de servidores públicos que poderão se beneficiar da prestação dos serviços licitados.

11.10 Comunicar, por escrito ou via eletrônica, à CONTRATADA as inclusões, exclusões de beneficiários, bem como os casos de perda, por qualquer motivo, do direito ao atendimento.

11.11 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo fixados.



12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 As obrigações decorrentes deste instrumento contratual, serão formalizadas nas formas legais.

12.2 A recusa da CONTRATADA em assinar este contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

12.3 Este instrumento contratual poderá ser alterado nas formas legais.

12.4 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência deste instrumento contratual, a CONTRATANTE, deverá verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-la ao respectivo processo.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES.

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato.
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.
- c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa.
- f) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- h) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- i) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal de nº 12.846/2013.

13.2 O licitante CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.



- b) Multa de até 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o máximo de 5% (cinco por cento) sobre a parcela em atraso, em decorrência de atraso injustificado no adimplemento do objeto.
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado no caso de inadimplemento total do contrato.
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurem o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal de nº 14.133/2021, subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.5. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias, a contada data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do 46 licitante, o órgão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão contratante.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1 Conforme disposto no Artigo 137º da Lei Federal de nº 14.133/2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I- Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de situações.



II- Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior.

III - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.

IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.

V - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante.

VI - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

14.2 Conforme disposto no § 2º do Artigo 137º, o contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no Artigo 25º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

II - Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses.

III- Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas.

IV - Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos.

14.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º da Lei Federal 14.133/2021, observarão as seguintes disposições:

I - Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído.

II - Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do disposto na Alínea “d”, Inciso II do Caput do Artigo 124º da Lei Federal de nº 14.133/2021.



14.4. Os emitentes das garantias previstas no Art. 96º da Lei Federal de nº 14.133/2021, deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

14.5. Conforme disposto no Artigo 138º da Lei Federal e nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

14.6. - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial. Conforme disposto no § 1º do Artigo 138º da Lei Federal e nº 14.133/2021, extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.7. Conforme disposto no § 2º do Artigo 138º da Lei Federal e nº 14.133/2021, quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - Devolução da garantia.

II - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção.

III - Pagamento do custo da desmobilização.

14.8. Conforme disposto no Art. 139º da Lei federal de nº 14.133/2021, a extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

II - Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

III - Execução da garantia contratual para:

a) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível) pagamento das multas devidas à Administração Pública.



b) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.9. Conforme disposto no § 1º do Artigo 139º da Lei Federal de nº 14.133/2021, a aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.10. Conforme disposto no § 2º do Artigo 139º da Lei federal de nº 14.133/2021, na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do ministro de Estado, do secretário estadual ou do secretário municipal competente, conforme o caso.

15 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Manhuaçu/Mg, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados deste instrumento contratual, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Luisburgo/MG, xx de xxx de 20xx.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____





ANEXO IX – Requerimento de Credenciamento

A EMPRESA _____, inscrita no CNPJ nº _____, e endereço na rua/avenida _____, requer seja deferido seu credenciamento junto ao Município de Luisburgo/MG, com objetivo de participar do credenciamento de empresas para a aquisição de forma fracionada e contínua de materiais de construção nos termos previstos pelo edital – Credenciamento Público n.º 006/2025, Processo Licitatório n.º 056/2025.

ASSINALAR O ITEM A SER CREDENCIADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1.	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM		100 UN		
2.	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM		50 UN		
3.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN		
4.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO		100 UN		
5.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN		
6.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN		
7.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN		
8.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN		
9.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



10.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN		
11.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/8" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN		
12.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXACAO		100 UN		
13.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"		100 UN		
14.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"		100 UN		
15.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"		100 UN		
16.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"		100 UN		
17.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"		100 UN		
18.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"		100 UN		
19.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"		100 UN		
20.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"		100 UN		
21.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/8"		100 UN		
22.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"		100 UN		
23.	ACABAMENTO DE METAL		50 UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4				
24.	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M		100 UN		
25.	ACO CA-50, 12,5 MM VERGALHAO		300 UN		
26.	CO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO		300 UN		
27.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA		100 UN		
28.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA		100 UN		
29.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA		100 UN		
30.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA		100 UN		
31.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA		100 UN		
32.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA		100 UN		
33.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA		100 UN		
34.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA		100 UN		
35.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA		100 UN		
36.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA		100 UN		
37.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA		100 UN		





38.	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN		
39.	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN		
40.	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN		
41.	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN		
42.	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN		
43.	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA		100 UN		
44.	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN		
45.	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN		
46.	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN		
47.	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN		
48.	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN		
49.	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA		30 UN		
50.	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		30 UN		
51.	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA		50 UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



52.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN		
53.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN		
54.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN		
55.	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA		100 UN		
56.	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR		100 UN		
57.	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR		50 UN		
58.	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO 75G		100 UN		
59.	ALICATE BICO ELETRECISTA		5 UN		
60.	ALICATE CORTE DIAGONAL		5 UN		
61.	ALICATE DE REBITE		5 UN		
62.	ALICATE DESCASCADOR DE CABO		5 UN		
63.	ALICATE UNIVERSAL		35 UN		
64.	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)		150 UN		
65.	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)		50 UN		
66.	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)		50 UN		
67.	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
68.	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
69.	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
70.	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
71.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)		50 UN		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



72.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)		50 UN		
73.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)		50 UN		
74.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA		50 UN		
75.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA		50 UN		
76.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA		50 UN		
77.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA		50 UN		
78.	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO		50 UN		
79.	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO		200 KG		
80.	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM		100 UN		
81.	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL		50 UN		
82.	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO		20 UN		
83.	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V		5 UN		
84.	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)		15 UN		
85.	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)		5 UN		
86.	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)		5 UN		
87.	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM		5 UN		



	ASSENTO)				
88.	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M		5 UN		
89.	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M		5 UN		
90.	BATERIA A23		50 UN		
91.	BISNAGA CORANTE 50ML		300 UN		
92.	BISNAGA SELANTE PU 40		100 UN		
93.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)		5000 UN		
94.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)		5000 UN		
95.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 39 CM (L X A X C)		5000 UN		
96.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUIROS NA HORIZONTAL, 19 X 19 X 39 CM (L X A X C)		5000 UN		
97.	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)		5000 UN		
98.	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)		5000 UN		
99.	BOIA ELETRICA PARA CAIXA DE AGUA		50 UN		
100.	BOIA PARA CAIXA DE AGUA DE 1/2		50 UN		
101.	BOIA PARA CAIXA DE AGUA DE 3/4		20 UN		
102.	BRAÇO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2"		20 UN		
103.	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES		30 UN		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



104.	BROCHA PARA PINTURA 15X5.6CM		50 UN		
105.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10		500 UN		
106.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4		500 UN		
107.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5		500 UN		
108.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6		500 UN		
109.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8		500 UN		
110.	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE		25 UN		
111.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN		
112.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN		
113.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN		
114.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN		
115.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN		
116.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		25 UN		
117.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN		
118.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN		
119.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN		
120.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN		
121.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X		25 UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
122.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN		
123.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
124.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		25 UN		
125.	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"		25 UN		
126.	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL 1 1/2" X 1"		50 UN		
127.	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"		50 UN		
128.	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 1/2"		50 UN		
129.	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4"		50 UN		
130.	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO		50 UN		
131.	CABO EXTENSOR PARA PINTURA 10M		10 UN		
132.	CABO EXTENSOR PARA PINTURA 4M		10 UN		
133.	CABO PP FLEXIVEL 2X1X10MM		250 M		
134.	CABO PP FLEXIVEL 2X1X1MM		250 M		
135.	CABO PP FLEXIVEL 2X2X6MM		250 M		
136.	CACAMBA DE PINTURA PROFISSIONAL 5L		5 UN		
137.	CADEADO 25MM		40 UN		
138.	CADEADO 30MM		40 UN		
139.	CADEADO 50MM		40 UN		
140.	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO		200 UN		
141.	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA		10 UN		
142.	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA		5 UN		
143.	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM		10 UN		



	POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA				
144.	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)		25 UN		
145.	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)		30 UN		
146.	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO		10 UN		
147.	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM		10 UN		
148.	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM		10 UN		
149.	CAIXA DE PASSAGEM ELETRODUTO 1 POLEGADA COM TAMPA CEGA		150 UN		
150.	CAIXA DE PASSAGEM ELETRODUTO 3/4 COM TAMPA CEGA		150 UN		
151.	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA		20 UN		
152.	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA		20 UN		
153.	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA		20 UN		
154.	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA		20 UN		
155.	CAL P/PINTURA ADTIVADO 7KG		400 UN		
156.	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL		150 M		
157.	CALHA/CANALETA DE		150 M		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL			
158.	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M		100 M	
159.	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M		100 M	
160.	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	
161.	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	
162.	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	
163.	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	
164.	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	
165.	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	
166.	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	
167.	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	
168.	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	
169.	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	
170.	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	
171.	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	
172.	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20 UN	
173.	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	
174.	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	
175.	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN	
176.	CAPACITOR 50UF 450VAC AR CONDICIONADO		50 UN	
177.	CARRETEL FIO NYLON PARA ROÇADEIRA COM 2 SAÍDAS		20 UN	
178.	CARRINHO CARRO ARMAZEM PARA FARDO 150KG		5 UN	
179.	CARRINHO DE MAO 50 LITROS DE PLASTICO		5 UN	





180.	CHAVE DE DOBRA FERRO 3/8		5 UN		
181.	CHAVE DE TESTE		10 UN		
182.	CHIBANCA		10 UN		
183.	CHUVEIRO DUCHA 5500W		50 UN		
184.	CIMENTO CP2		400 UN		
185.	CIMENTO CP3		200 UN		
186.	COLHER DE PEDREIRO		10 UN		
187.	CONTRA-PORCA SEXTAVADA, DIAMETRO NOMINAL 1 3/8", ALTURA 35 MM		250 UN		
188.	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM		5 UN		
189.	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM		5 UN		
190.	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM		5 UN		
191.	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)		50 UN		
192.	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M		50 UN		
193.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
194.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
195.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
196.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
197.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
198.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



199.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
200.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
201.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
202.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
203.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
204.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
205.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
206.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
207.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
208.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
209.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
210.	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
211.	CURVA ELETRODUTO 1 POLEGADA		50 UN		
212.	CURVA ELETRODUTO 3/4		50 UN		
213.	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO		50 UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



214.	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO		50 UN		
215.	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO		50 UN		
216.	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO		50 UN		
217.	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
218.	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
219.	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
220.	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
221.	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
222.	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
223.	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
224.	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
225.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
226.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
227.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
228.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
229.	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA		10 UN		
230.	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA		5 UN		
231.	DISCO DE CORTE 12X1/8/5/8		100 UN		
232.	DISCO DE CORTE 12X1/8X1		100 UN		
233.	DISCO DE LIXA PARA MAQUITA		50 UN		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



234.	DISJUNTOR 20 AMPERES BIFASICO		15 UN		
235.	DISJUNTOR 20 AMPERES MONOFASICO		20 UN		
236.	DISJUNTOR 40 AMPERES BIFASICO		20 UN		
237.	DISJUNTOR 40 AMPERES TRIFASICO		20 UN		
238.	DISJUNTOR 50 AMPERES TRIFASICO		20 UN		
239.	DISJUNTOR 60 AMPERES TRIFASICO		20 UN		
240.	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		15 UN		
241.	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		15 UN		
242.	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		15 UN		
243.	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS		15 UN		
244.	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM		50 KG		
245.	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM		50KG		
246.	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM		50KG		
247.	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM		50 KG		
248.	ELETRODUTO RIGIDO 1 POLEGADA		400 M		
249.	ELETRODUTO RIGIDO 3/4		1000 M		
250.	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM		20 UN		
251.	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM		20 UN		
252.	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM		20 UN		



253.	ENXADA FORJADA LARGA 2,5L		150 UN		
254.	ESCADA ARTICULADA EXTENSIVEL 16 DEGRAUS 4,2 M		2 UN		
255.	ESCADA EXTENSIVEL 3 EM 1 2X10 DEGRAUS EM ALUMINIO		2 UN		
256.	ESCADA RESIDENCIAL 6 DEGRAUS		30 UN		
257.	ESCOVA DE ACO C/CABO		10 UN		
258.	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2 POL. 850W		2 UN		
259.	ESPACADOR DE PISO C/100 UNIDADES		30 UN		
260.	ESPATULA CABO DE MADEIRA		10 UN		
261.	ESPUMA DE EMBOLSO PARA PEDREIRO		8 UN		
262.	ESQUADRO CABO PLASTICO		10 UN		
263.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
264.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
265.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
266.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
267.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
268.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
269.	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
270.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
271.	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA- TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO		50 CJT		
272.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



273.	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO		50 CJT		
274.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
275.	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA		50 CJT		
276.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
277.	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA		50 CJT		
278.	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
279.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
280.	FECHADURA P/PORTA BANHEIRO		100 UN		
281.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
282.	FECHADURA P/PORTA DE MADEIRA		150 UN		
283.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
284.	FECHADURA ROSETA REDONDA		50 CJT		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA				
285.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
286.	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA		20 CJT		
287.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
288.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
289.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
290.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
291.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
292.	JOGO DE CHAVE CATRATAÇA		5 UN		
293.	FECHADURAP/PORTA DE INOX		30 UN		
294.	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA		20 CJT		
295.	JOGO DE CHAVE DE BOCA/ESTRIA		10 UN		
296.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100		20 UN		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL				
297.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
298.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
299.	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
300.	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
301.	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
302.	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
303.	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
304.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
305.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
306.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
307.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
308.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
309.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
310.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
311.	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM,		20 UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL				
312.	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
313.	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
314.	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
315.	KIT CABECA DA PILITRIZ		2 UN		
316.	FIO CORTE DE NYLON 3 MM BOBINA DE 300 METROS		4 UN		
317.	KIT JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO		20 UN		
318.	FITA CREPE 5CM PACOTE COM 10		10 UN		
319.	KIT JOGO DE BROCAS PARA FERRO		30 UN		
320.	FITA DUPLA FACE 12MMX20		20 UN		
321.	KIT JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA		30 UN		
322.	FITA ISOLANTE 18MMx20M		50 UN		
323.	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA		10 UN		
324.	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 18MMx20M		50 UN		
325.	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)		15 UN		
326.	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MMx10M		50 UN		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



327.	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)		150 UN		
328.	LAMINA PARA ROCADEIRA		100 UN		
329.	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)		150 UN		
330.	LAMPADA LED A60 15W BIVOLT 6500K		150 UN		
331.	FOICE ROCADEIRA COM CABO DE MADEIRA		10 UN		
332.	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)		150 M ²		
333.	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)		150 M ²		
334.	FUNDO PREPARADOR PARA TINTA 18L		20 UN		
335.	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9		10 KG		
336.	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8" X 9		10 KG		
337.	GRAMPO PARA CABO DE ACO 3/8		50 UN		
338.	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL		100 UN		
339.	GROSA P/MADEIRA 10		50 UN		
340.	INTERRUPTOR 3 C/PLACA SIMPLES		50 UN		
341.	INTERRUPTOR CONJUGADO		100 UN		
342.	INTERRUPTOR SIMPLES		150 UN		
343.	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)		20 UN		
344.	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)		10 UN		
345.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO		10 UN		
346.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150		15 UN		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO				
347.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR		15 UN		
348.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GU		50 UN		
349.	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR		20 UN		
350.	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
351.	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
352.	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
353.	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
354.	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
355.	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
356.	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38*		100 UN		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL				
357.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
358.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
359.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	8,82	100 UN		
360.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
361.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
362.	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
363.	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
364.	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
365.	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
366.	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
367.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
368.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
369.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
370.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



371.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
372.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
373.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
374.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
375.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
376.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO		100 UN		
377.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
378.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
379.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
380.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		100 UN		
381.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
382.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
383.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
384.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
385.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA		100 UN		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	ESGOTO PREDIAL				
386.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
387.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
388.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		100 UN		
389.	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO		50 UN		
390.	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM		400 UN		
391.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM		400 UN		
392.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * M		400 UN		
393.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM		400 UN		
394.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA		400 UN		
395.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM		400 UN		
396.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM		400 UN		
397.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM		400 UN		
398.	PARAFUSO DE FERRO POLIDO,		400 UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA				
399.	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-		400 UN		
400.	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM		400 UN		
401.	LAMPADA LED A60 40W BIVOLT 6500K		100 UN		
402.	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM		400 UN		
403.	LAMPADA LED A60 50W BIVOLT 6500K		50 UN		
404.	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM		400 UN		
405.	LAPIS DE PEDREIRO		100 UN		
406.	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)		15 UN		
407.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM		400 UN		
408.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM		400 UN		
409.	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *44 X 31* CM (L X C)		10 UN		
410.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM		400 UN		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



411.	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)		10 UN		
412.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM		400 UN		
413.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM		400 UN		
414.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM		400 UN		
415.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM		400 UN		
416.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM		400 UN		
417.	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM		10 UN		
418.	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"		400 UN		
419.	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)		5 UN		
420.	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA		400 UN		
421.	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA		400 UN		
422.	LIMA CHATA		100 UN		
423.	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM		400 UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	PORCA E ARRUELA				
424.	LIMA TRIANGULAR		100 UN		
425.	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA		400 UN		
426.	LIMATAO MOTO SERRA		100 UN		
427.	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA		400 UN		
428.	LIXA FERRO 36 A 80		100 UN		
429.	LIXA VELCRO PARA POLITRIZ GRAO 400		100 UN		
430.	LIXA VELCRO PARA POLITRIZ GRAO 600		100 UN		
431.	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA		200 M ²		
432.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")		400 UN		
433.	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA		400 M ²		
434.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")		400 UN		
435.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")		400 UN		
436.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS		50 UN		
437.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")		400 UN		
438.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")		400 UN		
439.	Luminária de LED bivolt de 200W, temperatura de cor de 5000K, para uso na iluminação pública • Indicado para substituir conjunto de lâmpadas vapor de sódio ou		500 UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	vapor metálico de 70W, 100W, 150W, 250W e 400W. • Vida 72.000 horas • Índice de reprodução de cor (IRC) >70%. • 5 anos de garantia. Grau de proteção* IP 66 Resistência a impacto** IK08 FIXAÇÃO Ponta de braço. Aletas em alumínio para distribuição e dissipação com rele				
440.	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		70 UN		
441.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")		400 UN		
442.	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)		50 UN		
443.	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10		400 UN		
444.	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)		70 UN		
445.	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10		400 UN		
446.	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		70 UN		
447.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO		400 UN		
448.	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM		70 UN		
449.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA		400 UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA				
450.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W		30 UN		
451.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN		
452.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W		40 UN		
453.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 180 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN		
454.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W		50 UN		
455.	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		15 UN		
456.	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		15 UN		
457.	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		20 UN		
458.	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
459.	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
460.	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
461.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		





462.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
463.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
464.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
465.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
466.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
467.	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN		
468.	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN		
469.	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN		
470.	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO		50 UN		
471.	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
472.	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
473.	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
474.	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
475.	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
476.	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
477.	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
478.	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
479.	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
480.	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA		50 UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	AGUA FRIA PREDIAL				
481.	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
482.	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
483.	LUVA DE REDUCAO, SOLDABEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
484.	LUVA PARA ELETRODUTO 1 POLEGADA		6 UN		
485.	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4		50 UN		
486.	LUVA PVC SOLDABEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
487.	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
488.	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
489.	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
490.	LUVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
491.	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
492.	LUVA PVC SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
493.	LUVA PVC SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
494.	LUVA PVC SOLDABEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
495.	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
496.	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
497.	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
498.	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
499.	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA		100 UN		
500.	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA		150 UN		
501.	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA		150 UN		
502.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN		
503.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R,		150 UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL				
504.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN		
505.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN		
506.	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN		
507.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN		
508.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN		
509.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN		
510.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN		
511.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN		
512.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"		150 UN		
513.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"		150 UN		
514.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"		150 UN		
515.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"		150 UN		
516.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
517.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
518.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
519.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
520.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
521.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		150 UN		
522.	MACANETA ALAVANCA RETA OCA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO,		50 PAR		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	COMPRIMENTO APROX DE 15 CM				
523.	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS		50 PAR		
524.	MACANETA BOLA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE APROX 2 1/2"		50 PAR		
525.	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO		100 UN		
526.	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO		100 UN		
527.	MANGOTE ENGATE FLEXIVEL INOX 1/2		30 UN		
528.	MANGOTE ENGATE FLEXIVEL INOX3/4		30 UN		
529.	MANGOTE ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2		30 UN		
530.	MANGOTE ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 3/4		30 UN		
531.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM		100 M		
532.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1 MM		100 M		
533.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM		100 M		
534.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM		100 M		
535.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM		100 M		
536.	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM		100 M		
537.	MANGUEIRA INCENDIO HIDRANTE 15M		3 UN		
538.	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)		50 UN		



539.	MANGUEIRA INCENDIO HIDRANTE 30M		3 UN		
540.	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX		50 UN		
541.	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX		50 UN		
542.	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX		50 UN		
543.	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX		50 UN		
544.	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX		50 UN		
545.	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX		50 UN		
546.	MAQUINA DE PINTURA PORTATIL AIRLESS 1600 PSI 500W		2 UN		
547.	MARRETA 10KG		5 UN		
548.	MARRETA 1KG		5 UN		
549.	MARRETA 2KG		5 UN		
550.	MARRETA 5KG		5 UN		
551.	MARTELO COM CABO 23MM		100 UN		
552.	MARTELO COM CABO 27MM		100 UN		
553.	MASCARA DE SOLDA		2 UN		
554.	MASSA ACRILICA 18L		5 UN		
555.	MASSA CORRIDA		10 UN		
556.	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)		50 KG		
557.	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA		50 KG		
558.	MASSA PARA VIDRO		50 KG		
559.	MASSA PLASTICA CATALISADOR BRANCA 400G		10 UN		
560.	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO		50 KG		
561.	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS		10 UN		
562.	MOTOSSERA A GASOLINA 61		2 UN		



	COM SABRE DE 18 POL				
563.	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS		50 UN		
564.	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M		50 UN		
565.	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, *10 X 10* CM, H= 3,00 M		50 UN		
566.	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)		100 M		
567.	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)		100 M		
568.	MULTIMETRO		10 UN		
569.	NIPEL DE COLA 1/2		100 UN		
570.	NIPEL DE COLA 3/4		100 UN		
571.	NIPEL RODCAVEL 3/4		100 UN		
572.	NIPEL ROSCAVEL 1/2		100 UN		
573.	OLHO MAGICO PARA PORTAS, EM LATAO, COM LENTE DE POLICARBONATO, ANGULO DE *200* GRAUS, ESPESSURA ENTRE *25 E 46* MM, INCLUINDO FECHO JANELA=		100 UN		
574.	PA QUADRADA CABO DE MADEIRA 71 CM		50 UN		
575.	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 20, E = 25 MM, DE 1200 X 600 MM		50 M ²		
576.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN		
577.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN		
578.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



579.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 50 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN		
580.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 85 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA		400 UN		
581.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"		400 UN		
582.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"		400 UN		
583.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"		400 UN		
584.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA		400 UN		
585.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM		400 UN		
586.	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM		400 UN		
587.	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)		70 UN		
588.	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALAÇÕES DE ÁGUA, GÁS E OUTROS		50 UN		
589.	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E = *1 CM		70 M ²		
590.	PENEIRA DE AREIA N55		10 UN		
591.	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)		50 UN		
592.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO,		50 UN		





	E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)				
593.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)		50 UN		
594.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)		50 UN		
595.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 4,75 MM, H = 100 MM, L = 75 MM (8,74 KG/M)		50 UN		
596.	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)		50 UN		
597.	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)		200 M		
598.	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)		200 M		
599.	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)		200 M		
600.	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)		200 M		
601.	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)		200 M		
602.	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)		200 M		
603.	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X		200 M		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	C)				
604.	PERFIL TABICA ABERTA, PERFURADA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA APROXIMADA 40 MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL		200 M		
605.	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL		200 M		
606.	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)		200 M		
607.	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)		200 M		
608.	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)		200 M		
609.	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22		30 M		
610.	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22		200 M		
611.	PICARETA C/CABO DE MADEIRA		10 UN		
612.	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2		200 M ²		
613.	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2		200 M ²		
614.	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2		100 M ²		



615.	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2500 CM2		100 M ²		
616.	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)		100 M ²		
617.	PLACA CIMENTICIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)		100 M ²		
618.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 M ²		
619.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 M ²		
620.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 UN		
621.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 UN		
622.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E		100 UN		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)				
623.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 UN		
624.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		100 UN		
625.	PLUG TOMADA FEMEA		100 UN		
626.	PLUG TOMADA MACHO		100 UN		
627.	POLITRIZ ANGULAR VELOCIDADE VARIALVEL 6 POL.1050W		2 UN		
628.	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		100 M		
629.	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)		300 M		
630.	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)		150 M		
631.	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM		50 UN		
632.	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM		50 UN		
633.	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4 ", CHAVE 7/16 ", COMPRIMENTO = 25 MM		50 UN		
634.	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"		50 UN		
635.	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"		50 UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



636.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"		50 UN		
637.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"		50 UN		
638.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"		50 UN		
639.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"		50 UN		
640.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"		50 UN		
641.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"		50 UN		
642.	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"		20 UN		
643.	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		15 UN		
644.	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		15 UN		
645.	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		15 UN		
646.	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTUR		15 UN		
647.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)		50 KG		
648.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)		50 KG		
649.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12		50 KG		
650.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)		50 KG		
651.	PREGO DE ACO POLIDO COM		50 KG		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)				
652.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)		50 KG		
653.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)		50 KG		
654.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)		50 KG		
655.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)		50 KG		
656.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)		50 KG		
657.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		50 KG		
658.	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)		50 KG		
659.	PRUMO PARA PEDREIRO		3 UN		
660.	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM		50 UN		
661.	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 150 MM, COM ROSETA PARA PORTAS DE MADEIRAS, INCLUINDO PARAFUSOS		50 UN		
662.	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM, PARA PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO PARAFUSOS		50 UN		
663.	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")		50 UN		
664.	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")		50 UN		
665.	QUADRO P/12 DISJUNTORES		10 UN		
666.	QUADRO P/3 DISJUNTORES		10 UN		
667.	QUADRO P/4 DISJUNTORES		10 UN		
668.	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53		50 UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA				
669.	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA		50 UN		
670.	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA		50 UN		
671.	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA		50 UN		
672.	RASTELO PARA GRAMA		10 UN		
673.	REBITE 310		1000 UN		
674.	REBITE 315		1000 UN		
675.	REBITE 322		1000 UN		
676.	REBITE 412 CAIXA COM 100		5 UN		
677.	REBITE 519 CAIXA COM 1000		5 UN		
678.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
679.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
680.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
681.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20 UN		
682.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
683.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
684.	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN		
685.	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN		
686.	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN		
687.	REFIL DE AGUA INTERNO PARA BEBEDOURO		20 UN		
688.	REFLETOR LED 200W BIVOLT APROVA D`AGUA		10 UN		
689.	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA		50 UN		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	POLIETILENO, 20 MM				
690.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"5		50 UN		
691.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"		20 UN		
692.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"		20 UN		
693.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"		50 UN		
694.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"		50 UN		
695.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"		50 UN		
696.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM		50 UN		
697.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM		50 UN		
698.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"		50 UN		
699.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"		50 UN		
700.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"		50 UN		
701.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"		50 UN		
702.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"		50 UN		
703.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"		50 UN		
704.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"		50 UN		
705.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4"		50 UN		
706.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"		50 UN		
707.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"		50 UN		
708.	REGISTRO GAVETA COM		50 UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"				
709.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"		50 UN		
710.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"		50 UN		
711.	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"		50 UN		
712.	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"		50 UN		
713.	REGUA DE EMBOLSO PARA PEDREIRO		10 UN		
714.	REGUA NIVEL		5 UN		
715.	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR		50 KG		
716.	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR		50 KG		
717.	REPARO CARRAPETA PARA TORNEIRA		50 UN		
718.	REPARO CARRAPETA PARA TORNEIRA		200 UN		
719.	REPARO PARA VALVULA HIDRA		70 UN		
720.	REPARO PARA VALVULA HIDRA DUCOL		70 UN		
721.	RESINA A BASE DE AGUA 18L		50 UN		
722.	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *5 X 15* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS		100 M ²		
723.	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *7 X 26* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS		100 M ²		
724.	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2		500 M ²		
725.	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A		500 M ²		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	2025 CM2				
726.	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		200 M		
727.	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M		200 M		
728.	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM		100 M		
729.	ROLO DE LA 9CM		50 UN		
730.	ROLO ESPUMA 9CM PARA PINTURA		70 UN		
731.	ROLO LA BAIXA OU ALTO COM CABO		50 UN		
732.	ROLO PARA TEXTURA CABELO DE ANJO 23CM		10 UN		
733.	ROSETA QUADRADA, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS		50 UN		
734.	ROSETA REDONDA DE SOBREPOR, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO APROXIMADO DE 50 MM, PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS		50 UN		
735.	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM		100 M		
736.	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM		100 M		
737.	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO		100 UN		
738.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML		100 UN		
739.	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		100 M		
740.	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM		100 M		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA				
741.	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		100 M		
742.	SELADAOR PARA MADEIRA 3.6		250 UN		
743.	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS 310 ml		50 UN		
744.	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO		50 KG		
745.	SERRA MARMORE 4.3/8 POL 1300W		2 UN		
746.	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO		70 UN		
747.	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"		70 UN		
748.	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"		70 UN		
749.	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO		70 UN		
750.	SILICONE SELANTE PU40		50 UN		
751.	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM		50 M		
752.	SONDA PASSA FIO 10 M		10 UN		
753.	SONDA PASSA FIO 20M		10 UN		
754.	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL		50 UN		
755.	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		150 M		
756.	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		150 UN		
757.	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU		150 M		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA				
758.	TABUA DE PINUS 15CMX2.5CM		300 UN		
759.	TABUA DE PINUS 20CMX2.5CM		300 UN		
760.	TABUA DE PINUS 25CMX2.5CM		300 UN		
761.	TABUA DE PINUS 30CMX2.5CM		300 UN		
762.	TALHADEIRA 3/4 REDONDA		30 UN		
763.	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO		20 UN		
764.	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
765.	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
766.	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
767.	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
768.	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
769.	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1.1/2" X 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
770.	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
771.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
772.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
773.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
774.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
775.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



776.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
777.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4"		70 UN		
778.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
779.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1"		70 UN		
780.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
781.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2"		70 UN		
782.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
783.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2"		70 UN		
784.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
785.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4"		70 UN		
786.	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
787.	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO		70 UN		
788.	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL		50 UN		
789.	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"		70 UN		
790.	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
791.	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO		70 UN		
792.	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
793.	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO		70 UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



794.	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
795.	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO		70 UN		
796.	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
797.	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO		70 UN		
798.	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
799.	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR		70 UN		
800.	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
801.	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
802.	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
803.	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
804.	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 M ²		
805.	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
806.	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 M		
807.	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		





808.	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		50 M		
809.	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		50 UN		
810.	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		50 M		
811.	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
812.	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 M		
813.	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
814.	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 M		
815.	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
816.	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 UN		
817.	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
818.	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAND UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		50 M		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



819.	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
820.	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
821.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN		
822.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN		
823.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN		
824.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN		
825.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN		
826.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN		
827.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN		
828.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN		
829.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		50 UN		
830.	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGU		50 UN		
831.	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN		
832.	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA		50 UN		
833.	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO		50 UN		
834.	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
835.	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
836.	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		50 UN		
837.	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150		50 UN		





	MM, PARA ESGOTO PREDIAL				
838.	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		150 UN		
839.	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M		250 M ²		
840.	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M		250 M ²		
841.	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M		250 M ²		
842.	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)		300 M		
843.	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)		300 M		
844.	TELHA COLONIAL		2000 UN		
845.	TELHA COLONIAL DUPLA		2000 UN		
846.	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADO 6MMX1,10MX244M		100 UN		
847.	TELHA GALVONIZADA		300 M ²		
848.	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM		100 M ²		
849.	THINER 900ML		150 UN		
850.	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE 2 FUROS DE *6,5 X 10 X 20* CM (L X A X C)		5000 UN		
851.	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE DE *6 X 12 X 24* CM (L X A X C)		5000 UN		
852.	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)		5000 UN		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



853.	TINTA DE PAREDE ACRILICA 18L		130 UN		
854.	TINTA ESMALTE 3.6L		50 UN		
855.	TINTA PARA PISO 18L		50 UN		
856.	TINTA PU 3.6L		9 UN		
857.	TOMADA CONJUGADA		150 UN		
858.	TOMADA SIMPLES		150 UN		
859.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		50 UN		
860.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		50 UN		
861.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		50 UN		
862.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		50 UN		
863.	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA		50 UN		
864.	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)		50 UN		
865.	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"		50 UN		
866.	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"		50 UN		
867.	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2" OU 3/4"		50 UN		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000

LUISBURGO - MINAS GERAIS

Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



868.	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"		50 UN		
869.	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"		50 UN		
870.	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA		50 UN		
871.	TRENA 30M		5 UN		
872.	TRENA 5M		5 UN		
873.	TRINCHA 1 1/2		5 UN		
874.	TRINCHA 1/2		50 UN		
875.	TRINCHA 1/2		50 UN		
876.	TRINCHA 1POL		50 UN		
877.	TRINCHA 2		50 UN		
878.	TRINCHA 2 1/2		50 UN		
879.	TRINCHA 3		50 UN		
880.	TRINCHA 3/4		50 UN		
881.	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		500 UN		
882.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M		
883.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M		
884.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M		
885.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M		
886.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		250 M		
887.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		250 M		
888.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL		250 M		
889.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL		250 M		
890.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		250 M		
891.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		250 M		
892.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		250 M		
893.	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS		250 M		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



	PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)				
894.	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		250 M		
895.	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		250 M		
896.	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		250 M		
897.	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		250 M		
898.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M		
899.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M		
900.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M		
901.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M		
902.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M		
903.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M		
904.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M		
905.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M		
906.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		250 M		
907.	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		70 UN		
908.	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		70 UN		
909.	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL		70 UN		
910.	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		70 UN		
911.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN		
912.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN		
913.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN		
914.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN		
915.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40		70 UN		





	MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
916.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN		
917.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN		
918.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN		
919.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		70 UN		
920.	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO		70 UN		
921.	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO		15 UN		
922.	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO		15 UN		
923.	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO		15 UN		
924.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2"		15 UN		
925.	Areia fina ou média		200 M ³		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do edital de convocação acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Assinatura do responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57F5-2E20-5143-01D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO (CPF 075.XXX.XXX-23) em 30/05/2025 13:10:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GERALDO FRANCISCO LACERDA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-68) em 30/05/2025 13:16:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS (CPF 729.XXX.XXX-91) em 30/05/2025 13:18:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIZABETH DE SOUZA PIRES (CPF 039.XXX.XXX-99) em 30/05/2025 13:21:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SEBASTIÃO BRAGA DE SOUZA (CPF 514.XXX.XXX-72) em 30/05/2025 13:24:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/57F5-2E20-5143-01D9>